



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — N.º 228

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1971

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

##### DESPACHO DO DIRETOR

De 4.11.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº *Sociedade Distribuidora*

— Instalação de dependência. — Alteração contratual:

A-71-3092 — Brasil — Brasileira Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — No Rio de Janeiro (RJ), em São Paulo (SP) e Passo Fundo (RS). — Instrumento de 26.8.71

##### DESPACHOS DO GERENTE

De 24.11.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

##### *Sociedade Distribuidora*

— Mudança de localização da sede — Reforma de estatuto:

A-71-4230 — Financial Bragança S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Campo Grande (MT), para São Paulo (SP) — A. G. E. de 7.10.71

##### *Sociedades Corretoras*

— Alteração contratual:

A-71-3604 — Novação — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 21.9.71

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-71-2582 — Catedral — Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 90.000,00 para Cr\$ 400.000,00 — Instrumento de 15.7.71

A-71-3628 — Escripório Veitas — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 — Instrumento de 5.10.71

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-3645 — Corretora Ib S. A. de Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.545.000,00 — A. G. E. de 18.8.71

*Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos*

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-3302 — Previsa — Previsão S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 2.400.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00 — A. G. E. de 30.8.71

— Cancelamento de carta-patente por ter ingressado em liquidação ordinária:

A-71-3351 — Sobig — Sociedade de Investimentos, Crédito e Financiamento em Geral S. A. — A. G. E. de 26.8.71

— Prorrogação do prazo de funcionamento;

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

A-71-3325 — Fibenco — Cia. de Financiamento, Crédito e Investimentos. — Até 4.11.73

##### *Sociedades Distribuidoras*

— Alteração contratual: A-71-4125 — Soximag — Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 11.9.70

A-71-4259 — Quilha — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 31.8.71

— Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-71-1559 — Aval — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Acotada a denominação Nota Nordeste — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 29.9.71

— Mudança de denominação — Reforma de estatuto:

A-71-3467 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Campos Fraga S. A. — Adotada a denominação Peculium S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — A. G. E. de 30.3.70

De 25.11.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos nºs:

##### *Banco de Investimento*

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-3999 — Banco Real de Investimento S. A. — De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 65.000.000,00 — A. G. E. de 25.10.71

##### *Sociedades Corretoras*

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-71-3433 — Lombardi — Sociedade Corretora de Valores Ltda. — De Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 800.000,00 — Instrumento de 21.9.71

A-71-3491 — Mazzotti — Sociedade Corretora de Valores Ltda. — De Cr\$ 42.500,00 para Cr\$ 150.000,00 — Instrumento de 22.9.71

— Reforma de estatuto:

A-71-1367 — Sodeni — Corretora de Valores Mobiliários S. A. — .... A. G. E. de 16.8.71

*Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento*

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-3992 — Bancional S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 4.600.000,00 — A. G. E. de 18.10.71

*Sociedade de Crédito Imobiliário*

— Reforma de estatuto: A-71-3861 — Residência — Cia. de Crédito Imobiliário — A. G. E. de 19.10.71

##### INSPETORIA DE BANCOS

Serviço Regional da Inspeção de Bancos — São Paulo

##### Retificação

Processo nº SP-203-71 — Bank of London & South America Ltd.

Na Seção I — Parte II — fls. 2.778 — 2ª coluna, do Diário Oficial da União, de 16-9-71.

Onde se lê:

“para Cr\$ 41.180.010,09”.

Leia-se:

para Cr\$ 47.180.010,09.

### Delegacia Regional em Belo Horizonte

#### SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

##### DESPACHO DO CHEFE

De 26.11.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-B-71/102 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

*Incorporação para futuro aumento de Capital*

8ª Reavaliação — Lei nº 4.357-64 — Cr\$ 9.452.299,12 — A. G. E. de 8 de novembro de 1971.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o item 19 do artigo 81, do Regulamento aprovado pelo Decreto número

68.423 de 28.3.1971, combinado com o disposto na alínea “b” do artigo 6º do Decreto nº 48.127 de 19-4-1960, e de conformidade com o disposto no artigo 34, da Lei 3780 de 12.7.60, combinado com o que dispõe o artigo 15 do Decreto nº 54.488 de 15 de outubro de 1954, resolve:

Nº 2140 — Nomear por acesso no Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1965

I — Na Classe A-8 da Série de Classes de Ferreiro. — Código A-1703, os seguintes ocupantes da Classe Singular de Auxiliar de Artífice:

Horácio Francisco da Costa, mat. 1.025.641, em vaga decorrente da promoção de José Souza Carvalho e Cândido Dario Januário, mat. número 1.025.651, em vaga decorrente da promoção de Bernardino Francisco de Lima.

Nº 2.141 — Nomear por acesso no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1965

I — Na Classe A-13 da Série de Classes de Mestre código A-1 891, os seguintes ocupantes da Classe D-12 da Série de Classes de Mecânico de Maquinas:

Pedro Brand, mat. 1.008.728, em vaga decorrente da promoção de Henrique dos Reis Silva;

Sinício Miguel da Silva, mat. número 1.008.562, em vaga originária da aposentadoria de José Piragis e o seguinte ocupante da Classe D-12 da Série de Classes de Carpinteiro:

José Luciano Rodrigues, mat. número 1.009.083, em vaga decorrente da promoção de Jorge Marcelino de Souza.

##### PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o item 19, do artigo 81, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 68.423 de 28.3.71, combinado com o disposto na alínea “b” do artigo 6º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, e de conformidade com o disposto nos artigos 29 e 33 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o que dispõe os artigos 58 e 59, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 2142 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1963

I — Na Série de Classes de Desenhista — Código P-1001

1 — Classe A-2 para B-14

1ª) por merecimento. José Maria da Cunha Valpassos, mat. 1.164.449 em vaga originária do falecimento de Cyro de Oliveira;

2 — Da Classe A-12 para B-14

1ª) por merecimento. Osvaldo Mattos, mat. 1.993.034, em vaga decorrente da promoção de José Maria da Cunha Valpassos;

Hélio Ferreira Marinho, mat. número 1.993.084, em vaga originária da demissão de João Trindade de Lima;

1b) por antiguidade. Ailton Pereira de Souza, mat. número 1.165.395, em vaga originária da exoneração de João Felício D’Ajuda Souza.

Nº 2143 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 80,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 65,00	Ano .....	Cr\$ 50,00

#### PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em papel de 70 pontos, em papel acetinado ou encaminhado, medindo 22x33 centímetros, com emendas ou rasuras que dificultem o seu compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, à critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Autarquia, a partir de 30 de junho de 1964

I — Na Série de Classes de Desenhista — Código P-1001

— Classe A-12 para B-14

1a) por merecimento

Olimpio Coelho Campinho, matrícula n.º 1.020.392, em vaga originária do falecimento de Dido Pereira Damasceno.

N.º 2.144 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1964

I — Na Série de Classes de Desenhista — Código F-1001

1 — Da Classe A-12 para B-14

a) por merecimento.

Carlos Bello dos Santos, matrícula n.º 1.933.245, em vaga originária da aposentadoria de Gastão de Oliveira Gonçalves.

N.º 2.145 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de junho de 1969

I — Na Série de Classes de Impressor — Código A-407

1 — Da Classe B-9 para C-10

1a) por merecimento:

Silvino Ribeiro, matrícula número 1.163.327, em vaga originária do falecimento de Virgílio Nunes da Cunha.

N.º 2.146 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1966

I — Na Série de Classes de Patrulheiro — Código POL-504

1 — Da Classe B-13 para C-14

1a) por merecimento:

José Carneiro de Macedo, matrícula n.º 1.639.104, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Rodrigues da Rocha.

2 — Da Classe A-12 para B-13

1a) por merecimento:

João Batista Denis Netto, matrícula n.º 1.930.018, em vaga decorrente da promoção de José Carneiro de Macedo.

N.º 2.147 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1966

I — Na Série de Classes de Inspetor de Polícia Rodoviária — Código POL-507

1 — Da Classe A-15 para B-16

1a) por merecimento:

Carlos de Freitas, matrícula número 1.016.605, em vaga originária do falecimento de Manoel José Maria;

José Gomes de Oliveira, matrícula n.º 1.009.115, em vaga originária do falecimento de José Macário;

Evani Pereira de Santana, matrícula n.º 1.016.374, em vaga originária da agregação de José da Paixão Fonseca;

Theódulo Vitoria Bezerra, matrícula n.º 1.009.110, em vaga originária da aposentadoria de Antonio Wilbert Sobrinho;

Eudete Alves Costa, matrícula número 1.009.120, em vaga originária da aposentadoria de Djalma José Marques;

Odilon dos Reis, matrícula número 1.009.113, em vaga originária da aposentadoria de Leondi Machado de Oliveira;

N.º 2.148 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1971

I — Na Série de Classes de Técnico de Mecanização — Código AF-401

1 — Da Classe A-14 para B-16

1b) por antiguidade:

Herculano da Cruz Araújo, matrícula n.º 2.045.149, em vaga originária do falecimento de Carlos da Rocha Soares.

N.º 2.149 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1969

I — Na Série de Classes de Engenheiro — Código TC-602

1 — Da Classe A-21 para B-22

1a) por merecimento.

Ruy Leconte de Mello, matrícula n.º 2.031.198, em vaga originária da

agregação de Luiz Pessoa de Carvalho Filho.

N.º 2.150 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1970

I — Na Série de Classes de Assistente de Administração — Código AF-602

1 — Da Classe A-14 para B-16

1a) por merecimento:

Luiz Alves Feitosa, matrícula número 1.056.095, em vaga originária da aposentadoria de Sandra Dias da Silveira.

N.º 2.151 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1966

I — Na Série de Classes de Assistente Comercial — Código AF-103

1 — Da Classe A-12 para B-14

1a) por merecimento:

Ulisses Ferreira, matrícula número 1.015.716, em vaga originária da aposentadoria de Mozart Campos.

N.º 2.152 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de junho de 1970

I — Na Série de Classes de Assistente Comercial — Código AF-103

1 — Da Classe E-14 para a C-16

1a) por merecimento:

Antonio Victorino Sodré, matrícula n.º 1.016.101, em vaga originária do falecimento de Carlos Corra.

2 — Da Classe A-12 para B-14

1a) por merecimento:

Geraldo de Oliveira, matrícula número 1.040.711, em vaga decorrente da promoção de Antonio Victorino Sodré.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 2.160 — I — Dispensar a Escriturária nível 8, Therezinha Gomes Landim, matrícula n.º 1.165.456, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada símbolo 7-F, de Secretária do Chefe da Procuradoria Geral.

II — Designar a referida funcionária para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Procuradoria Geral.

N.º 2.163 — I — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa nível 7, Henry Manhães Rodrigues, matrícula número 2.082.549, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, das funções de Assistente com a gratificação mensal de Cr\$ 648,00, pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 1970.

II — Designar a referida funcionária para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Secretária do Chefe da Procuradoria-Geral. — Thomas J. L. Landau, pelo Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 2.165 — Designar a Técnica de Administração nível 21, Marina Grotta Ferreras, matrícula número 1.164.243, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Administração, da Procuradoria-Geral.

N.º 2.167 — Designar o Documentarista nível 19, Eclair Fortes Eyer, matrícula n.º 2.179.153, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Documentação da Procuradoria-Geral.

Nº 2.169 — Designar a Assistente de Administração nível 16, Enides Gonçalves, matrícula nº 2.031.126, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Reprografia, da Procuradoria-Geral.

Nº 2.171 — Aposentar o servidor Ismael Silva de Oliveira, matrícula nº 2.147.697, no cargo de Trabalhador nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.172 — Aposentar o servidor Antônio Ramalho, matrícula número 2.196.616, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nº 2.173 — Aposentar o servidor Tertuliano Silva matrícula número 2.091.574, no cargo de Motorista, nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 3 de outubro de 1971.

Nº 2.174 — Aposentar o servidor Pedro Barriento, matrícula número 2.380.133, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 28 de fevereiro de 1968.

Nº 2.175 — Aposentar o servidor Cristóvão Soares de Jesus, matrícula nº 2.109.303, no cargo de Motorista nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.176 — Aposentar o servidor Emerson Machado, matrícula número 2.120.835, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias nível 10, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item II, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.177 — Aposentar o servidor Angelo Bergamini Pavarini matrícula nº 2.156.154, no cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Geraldo José de Oliveira.*

**PORTARIA Nº 04-NM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item XIX do Regi-

mento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.428, de 25 de março de 1971, resolve:

Nomear o Economista Roberto Lage Barbosa Lima, mat. nº 2.179.119, do Quadro do Pessoal do DNER, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Assessor do Diretor da Diretoria de Administração.

Nº 5Nm — Nomear o Técnico de Administração Osmar, Alves de Sá, matrícula nº 453, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Pessoal, na forma do disposto no item III, do art. 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 2.277 — I — Dispensar a Oficial de Administração, Edina Lima de Oliveira, mat. nº 1.164.912, do Quadro do Pessoal do DNER, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Protocolo Geral, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Coordenação Auxiliar da Diretoria de Administração.

II — Designar a referida funcionária, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Recebimento e Distribuição, do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

Nº 2.279 — I — Dispensar o Técnico de Administração, Theophilo de Jesus Souza Louchard, matrícula número 1.165.368, do Quadro do Pessoal do DNER, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

II — Designar o referido funcionário, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico-Chefe da Divisão de Coordenação Auxiliar da Diretoria de Administração.

Nº 2.281 — I — Dispensar o Oficial de Administração, Adir Auler, matrícula nº 1.164.062, do Quadro do Pessoal do DNER, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Comunicações, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

II — Designar o referido funcionário, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

Nº 2.304 — I — Dispensar o Economista Roberto Lage Barbosa Lima, matrícula nº 2.179.119, do Quadro do Pessoal do DNER, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico, do Chefe da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

II — Dispensar o referido funcionário, da função de Substituto do Chefe da Divisão de Material, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Geraldo José de Câmara.*

**PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 2.317 — Dispensar os servidores abaixo relacionados, das funções constantes da Tabela de Gratificações, pela Representação de Gabinete, pu-

blicada no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1970.

Assistente — com a gratificação de Cr\$ 648,00

1. Alceu Coelho Vieira
2. Benedito Manoel Teixeira
3. Jeovah Tavares Jardim
4. Maria dos Remédios de Assis Vieira

Auxiliar — com a gratificação de Cr\$ 432,00

1. Maria Alice de Aquino
2. Têllo Auler

Auxiliar — com a gratificação de Cr\$ 360,00

1. Célia Nogueira Soares
2. Nulimar Barbosa Coutinho

Nº 2.318 — Designar a servidora, Ercy Cavalheiro Flores, matrícula 2.156.483, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), constante na Tabela de Gratificações, pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 26 de janeiro de 1970.

Nº 2.319 — Designar a servidora, trícula nº 1.096.640, do cargo de Detritula 1.888, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), constante na Tabela de Gratificações, pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 26-1-70.

Nº 2.320 — Designar a servidora Maria Alice de Aquino, matrícula número 1.164.853, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), constante na Tabela de Gratificações, pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 26-1-70.

Nº 2.321 — Designar o servidor, Almiro Miguel Ferreira, matrícula número 2.213.483, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), constante na Tabela de Gratificações, pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 26-1-70.

Nº 2.322 — I — Designar a servidora Elizabeth Marinho de Aquino, matrícula nº 2.082.656, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Secretária da Diretoria de Pessoal.

II — Dispensar a referida funcionária, de Secretária do Chefe do 19º Distrito Rodoviário Federal, símbolo 9-F.

Nº 2.323 — I — Dispensar a Técnica de Administração Dejacy Ferreira Campos, matrícula nº 1.164.960, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Assessora Técnica da Divisão de Recursos Humanos.

II — Nomear a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Assessora da Diretoria de Pessoal, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.324 — I — Dispensar o Bacharel Paulo Antônio Rocha Ouricuri, matrícula 2.097.934, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Assessor Técnico da Divisão de Recursos Humanos.

II — Nomear o referido servidor, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Assessor da Diretoria de Pessoal, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.325 — Designar a servidora Geny Mattos Teixeira, matrícula número 23.228, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo

5-F de Chefe da Secretaria da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.326 — I — Designar o Assistente de Administração Carlos Alberto Tinoco de Carvalho, matrícula número 2.179.023, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Administração Central, da Diretoria de Pessoal.

II — Dispensar o referido funcionário, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Recursos Humanos.

Nº 2.328 — Designar o Oficial de Administração, Sebastião Antônio de Oliveira, matrícula nº 1.165.496, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cadastro do Serviço de Pessoal da Administração Central, da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.329 — I — Dispensar a Bacharel Hilma de Oliveira Mirás, matrícula 1.707.496, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargas, da Divisão de Recursos Humanos.

II — Nomear a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Classificação e Cadastro, da Diretoria de Pessoal, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.330 — Designar a servidora Iracema Mazzei, matrícula 2.082.583, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária da Divisão de Classificação e Cadastro da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.331 — I — Designar o Oficial de Administração Antônio Carlos Moura de Brito Pereira, matrícula nº 1.164.850, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente da Divisão de Classificação e Cadastro, da Diretoria de Pessoal.

II — Dispensar o referido funcionário, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Provimento e Vacância, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos.

Nº 2.332 — I — Designar o Assistente de Administração, Pedro Alberto de Carvalho Maranhão, matrícula 2.097.877, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente da Divisão de Classificação e Cadastro da Diretoria de Pessoal.

II — Dispensar o referido funcionário, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Pessoal de Obras, da Divisão de Recursos Humanos.

Nº 2.333 — I — Designar o Bacharel Teodomiro Filgueiras Sampaio Filho, matrícula 2.179.008, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Classificação de Cargos e Empregos, da Divisão de Classificação e Cadastro da Diretoria de Pessoal.

II — Dispensar o referido funcionário, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos.

Nº 2.335 — I — Designar o Assistente de Administração, Walfredo Martins de Albuquerque, matrícula nº 1.993.080, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Cadastro e Lotação, da Divisão de Classificação e Cadastro, da Diretoria de Pessoal.

II — Dispensar o referido funcionário, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Expediente, da Divisão de Recursos Humanos.

Nº 2.338 — Designar a servidora Neide dos Santos, matrícula 2.097.885, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.339 — Designar o Oficial de Administração, Fábio dos Reis Barbosa, matrícula nº 1.185.436, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.340 — I — Designar o Oficial de Administração, José Estebanez Rodrigues, matrícula 1.164.197, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, da Divisão de Pessoal.

II — Dispensar o referido funcionário, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Recursos Humanos.

Nº 2.341 — Designar o Engenheiro nível 22, Alair Remuzat Renno, matrícula 2.214, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.343 — Designar o Procurador de Categoria, José de Assis Lima, matrícula 2.309, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.346 — I — Designar o Bacharel Nelson da Cunha Lima, matrícula 1.983.098, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente da Divisão de Legislação de Pessoal, da Diretoria de Pessoal.

II — Dispensar o referido funcionário, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão de Recursos Humanos.

Nº 2.347 — Designar o Assistente de Administração, Benedito Manoel Teixeira, matrícula nº 1.397.238, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Orientação e Coordenação, da Divisão de Legislação de Pessoal, da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.349 — I — Designar o Oficial de Administração, Telio Auler, matrícula nº 2.031.237, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Controle de Aplicação e Normas, da Divisão de Legislação de Pessoal, da Diretoria de Pessoal.

II — Dispensar o referido funcionário, de substituto eventual do Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão de Recursos Humanos.

Nº 2.352 — I — Dispensar o Médico José Guimarães Moraes, matrícula 1.008.913, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Médico, da Divisão de Recursos Humanos.

II — Nomear o referido servidor, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Médico-Social, da Diretoria de Pessoal, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.353 — Designar a servidora Lúcia Cezario da Silva, matrícula número 2.045.151, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F de Secretária da Divisão Médico-Social, da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.354 — Designar o Cirurgião-Dentista Aloysio Marciello Ferreira Gomes, matrícula nº 2.031.207, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente da Divisão Médico-Social, da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.356 — Designar o Médico José Rêgo dos Santos, matrícula número 1.164.373, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Eletrometria e Medicina, da Divisão Médico-Social, da Diretoria de Pessoal. — *Geraldo José de Oliveira, Tec.-Adm., Diretor da Diretoria de Pessoal.*

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

### PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra *h*, do Artigo 9º, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 547-DG — Aposentar, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1953, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Antonio Pereira de Carvalho, Guarda 8-A, de acordo com o Artigo 178, item III, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra *h*, do Artigo 9º, combinado com o § 5º, do Artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 548-DG — Aposentar, no Quadro de Pessoal da Administração do Porto de Laguna, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1953, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Manoel Antonio da Silva, Servicial 5-A, de acordo com o Artigo 178, item III combinado com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente resolve:

Nº 549-DG — Exonerar, a pedido, de acordo com o Artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rogério Assis Nardy — Assistente Comercial 12-A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração (DR-DA), da 7ª Diretoria Regional deste Departamento, nomeado conforme Portaria (P) nº 271-DG, de 23 de novembro de 1970, publicada no *Diário Oficial* número 223 e BOAD nº 231, de 3 e 7 de dezembro de 1970, respectivamente.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere a letra *h*, do Artigo 9º, combinado com o § 5º, do Artigo 23, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 550-DG — Aposentar, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1953, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Olga Pires de Argollo, Arquivista 9-B, de acordo com o artigo 178, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

### PORTARIA Nº 392, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar o fechamento definitivo da Estação de Santa Isabel, situada no km 209,323 da Linha Soledade de Minas a Sapucaí, da 5ª Divisão — Centro-Oeste, do Sistema Regional Centro, da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. — *Horácio Mattureira.*

#### Retificação

Na Portaria nº 343, publicada no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II de 12-11-71, pág. 3.517:

Onde se lê: Portaria número 343/DG, de 3 de outubro de 1971.

Leia-se: Portaria número 343/DG, de 3 de novembro de 1971.

## REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

### 5ª Divisão Centro-Oeste

#### PORTARIA Nº 3, DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

O Chefe da 5ª Divisão do Sistema Regional Centro da Rede Ferroviária Federal S.A., com delegação da autoridade competente, nos termos dos Decretos nºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, modificado pelo nº 43.548 de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, de acordo com as atribuições previstas na Resolução do Presidente, número 43-70, de 2 de abril de 1970, publicada no "Boletim" nº 432, de 16 de abril do mesmo exercício, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, de conformidade com o item I do artigo

75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 24 de agosto de 1970, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes — Parte III — Rede Mineira de Viação (extinto), aprovado pelo Decreto nº 51.523, de 25 de junho de 1962, reificado pelo nº 57.184, de 8 de novembro de 1965, a Alvimar Sanches de Magalhães, Escriturário, Código AF-202, nível 10 classe "B", matriculado sob o número 15.900 consoante o solicitado no Processo PA-11.847-69. Belo Horizonte, 29 de outubro de 1971. — *Walter Mendonça.*

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

### PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos nºs 64.238, de 20 de março de 1969 e 66.597, de 20 de maio de 1970, resolve:

Nº 280 — Dispensar, a pedido, Nilza Maria Cardoso Rfaltzgraf, da função de "Assistente" desta Superintendência, com a Gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), acrescida de 90% para a qual foi designada pela Portaria nº 75, de 27 de fevereiro de 1969. Paulo de Gouvêa Corrêa, Diretor-Executivo no impedimento do Superintendente.

#### Retificação

No *Diário Oficial* de 13-10-71, Seção I — Parte II, página 3.112;

Portaria nº 259, de 30 de setembro de 1971

Onde se lê: "... Antonio José Paiva Rocha ..." Leia-se: "... Antonio José de Paiva Rocha ..."

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

#### PORTARIAS SUNAB DE 23 DE NOVEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 887 — Designar Gerson Ginesete, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Administração na Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, na vaga decorrente da dispensa de Isolda Helma Müller, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155 de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968, ficando, em consequência dispensado dos de Assessor do Delegado da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 749, de 22 de setembro de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 30 de setembro de 1971.

Nº 890 — Designar Celso Rogério Costa, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, na vaga decorrente da dispensa de José Estephani, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução

nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

Nº 891 — Designar Ary Ayres de Mello Júnior, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, na vaga decorrente da dispensa de Clodoaldo Nunes Müller, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968. — *Glauco Carvalho.*

#### PORTARIA SUNAB Nº 892, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963,

Considerando o que preceitua o art. 3º, inciso V, da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962,

Considerando os resultados altamente satisfatórios que a "Campanha em Defesa da Economia Popular" (CADEP), vem obtendo na estabilização dos preços dos principais produtos alimentícios,

Considerando o desenvolvimento tomado pela CADEP, cujas atividades, pelo seu caráter peculiar, não se ajustam perfeitamente às atribuições específicas de qualquer órgão desta Superintendência,

Considerando a necessidade de se expandir progressivamente essa Campanha a todas as unidades da Federação, o que exigirá a lotação de pessoal com conhecimentos especializados.

Considerando a alteração da classificação das Delegacias Regionais da SUNAB, pela Portaria SUPER número 1.275, de 25-11-68, publicada no Diário Oficial da União de 19-12-68, resolve:

Art. 1º Fixar a lotação do pessoal incumbido da execução dos serviços das CADEPs estaduais e estabelecer as respectivas gratificações mensais, como se segue:

a) nas Delegacias classificadas na classe "Especial":

1 Assessor, com a gratificação correspondente ao símbolo 6-C;

1 Assistente, com a gratificação correspondente ao símbolo 6-F;

1 Secretária, com a gratificação correspondente ao símbolo 10-F.

b) nas Delegacias classificadas na Classe "A":

1 Assessor, com a gratificação correspondente ao símbolo 7-C;

1 Assistente, com a gratificação correspondente ao símbolo 7-F.

c) nas Delegacias classificadas na Classe "B":

1 Assessor, com a gratificação correspondente ao símbolo 8-C;

1 Assistente, com a gratificação correspondente ao símbolo 8-F.

d) nas Delegacias classificadas na Classe "C":

1 Assistente, com a gratificação correspondente ao símbolo 10-C.

e) nas Delegacias classificadas na Classe "D":

1 Assistente, com a gratificação correspondente ao símbolo 9-F.

Art. 2º Criar, na Tabela Anexa a Resolução nº 155, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, os encargos especificados no artigo precedente.

Art. 3º Os encargos a que se refere o artigo primeiro serão preenchidos à medida que forem criadas e instaladas as CADEPs estaduais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta da verba orçamentária própria do Orçamento de Aplicação de Recursos da SUNAB.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada a Portaria SUPER nº 1.125, de 14 de outubro de 1968, e demais disposições em contrário. — *Glauco Carvalho*.

PORTARIA SUNAB Nº 893, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 60.450, de 13.3.67, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SUPER nº 754, de 12 de junho de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 21-6-68, passando, em consequência, a CADEP de São Paulo a ser regida pela Portaria SUPER nº 499, de 19-4-68,

tom lotação correspondente às Delegacias de Classe Especial, estabelecida pela Portaria SUNAB nº 892, de 23 de novembro de 1971.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Glauco Carvalho*.

PORTARIAS SUNAB DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Superintendente do Abastecimento Nacional (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 894 — Dispensar a pedido, a partir de 5-11-71, José Wilson Melo Nascimento, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de Alagoas, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.022, de 3-9-68, publicada no Diário Oficial da União de 20-9-68.

Nº 895 — Designar Maria Thereza Souto Pereira, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Rodemack Castello Branco, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º-4-68. — *Glauco Carvalho*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto.... nº 62.018, de 29.12.67, resolve:

Nº 2.563-DA — Revogar a Portaria nº 609, de 7.11.68.

Nº 2.565-DA — Dispensar o Armazenista AF-102.10-B, Arnaldo Ferreira, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula nº 1.921.211, da função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado da Turma Administrativa da Florestal Nacional (FLONA) de Capão Bonito — SP, para a qual fora designado pela Portaria nº 705, de 10.12.68.

Nº 2.566-DA — Designar o Armazenista AF-102.10-B, Arnaldo Ferreira, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula nº 1.921.211, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Administrador da Floresta Nacional de Capão Bonito, no Estado de São Paulo, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29.12.67.

JOÃO MAURÍCIO NABUCO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, letra c, do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

De acordo com os arts. 10, § 7º, e 21 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, designar os funcionários Ary Teixeira de Carvalho, Diretor da Divisão do Pessoal; José Francisco Gurjão de Mello, Diretor da

Divisão do Material e Serviços Gerais e José Augusto Faria do Amaral, Assessor, símbolo 2-F, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que promoverá a licitação, mediante tomada de preços, com a finalidade de contratar mão-de-obra, procedente de entidade particular especializada e que atenda aos serviços de maior necessidade desta Autarquia, que ainda não dispõe de Quadro de Pessoal devidamente estruturado. — *Armando Troia*.

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando as atribuições que

lhe confere o art. 2º da Resolução INC nº 63, de 1º de outubro de 1971, resolve:

Designar Averrois Cellular (Cefe de Gabinete) na qualidade de Presidente, Profª Maria Luiza Gonçalves Cavalcanti (Diretora Substituta do Departamento do Filme Educativo), Fernando Ferreira (crítico cinematográfico), Prof. Carlos Alberto Rabaça (AERP), Bartolomeu Pinto de Andrade (representante do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica), Dr. Vital Moura de Castro (representante do Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio de Janeiro) e Ivan Leal Lamounier (representante do Sindicato das Empresas Distribuidoras Cinematográficas do Estado da Guanabara), na qualidade de membros, para integrarem a Comissão que concederá o Certificado de Classificação Especial de que trata a Resolução INC nº 63, de 1º de outubro de 1971.

2. Designar Sérgio Pirajá Junqueira (Secretário de Coordenação), Gilia Maria Roquette Bojunga (Assessora), Wilson da Cunha Carvalho (crítico cinematográfico), Marliro Pires Domingues (AERP), Geraldo Sarno (representante do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica), Edgard Marc Ferrez (representante do Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Rio de Janeiro) e Wilson Rocha (representante do Sindicato das Empresas Distribuidoras Cinematográficas do Estado da Guanabara), na qualidade de suplentes da mesma comissão.

3. Funcionará como Secretário da referida Comissão, o Sr. Reginaldo Sobral Magalhães. — *Armando Troia*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 332 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971

O Vice-Reitor em exercício da Universidade do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Promover, a partir de 30 de setembro de 1971, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 53.480, de 23-1-64, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Espírito Santo, na série de classes de Oficial de Administração, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14.

I — Por merecimento:

1. Plácido Azevedo Rangel, em vaga originária da promoção de Rosa Maria Costa Rego Paranhos.

2. Maria Pereira Barcellos, em vaga originária da promoção de Telma Vargas de Mello.

II — Por antiguidade:

1. Maria José Felix Guimarães, em vaga originária da promoção de Janayra Iolanda Zanotti Breciani. — *Valder Colares Vieira*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a autorização presidencial publicada no Diário Oficial da União, de 1º de outubro de 1971, e considerando a classificação final do Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.1, realizado por esta Universidade, conforme publicação no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 1971, resolve:

Nº 189 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II, e 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vera Maria Novo Simas, para o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Nº 181 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II, e 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Selma Lúcia Ataíde Campos, para o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Nº 182 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II, e 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Coaracy Luana do Carmo França, para o cargo de Auxiliar de Bibliotecária, código EC-102.1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará. — *Aloysio da Costa Chaves*.

ATO Nº 183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 155-71, que nomeou Solerno Moreira para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor do Serviço de Imprensa Universitária, da Coordenadoria de Documentação e Informática, do Quadro, Parte Permanente, da Universidade Federal do Pará. — *Aloysio da Costa Chaves*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Ata da X Assembleia Geral de Delegados-Eleitores para renovação do termo do Conselho Federal de Farmácia

As quatorze e trinta horas do dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e um, na sede do Conselho Federal de Farmácia, situada na Avenida da Liberdade, 834 — 4º andar, em São Paulo, onde se acha instalado o Serviço Auxiliar de Secretaria e Tesouraria do Conselho Federal de Farmácia, realizou-se, por convocação do sr. Presidente, Farm. Antenor Landgraf, a X Assembleia Geral de Delegados-Eleitores. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Landgraf, que, após saudar os Delegados presentes, passou a direção dos trabalhos ao Farm. Jamil Issy, nomeado, juntamente com o Farm. Moysés Groisman, Presidente e Secretário dos trabalhos desta Assembleia. Esta nomeação foi feita no XXXVI Plenário do CFF, em obediência à disposição do parágrafo 1º do art. 9º do RAGDE. Na direção dos trabalhos da Mesa-Eleitoral, o Farm. Jamil Issy agradece a distinção que recebeu de presidir a este pleito e assinala que não postula a sua eleição, o mesmo acontecendo em relação ao sr. Secretário. A seguir, solicita ao Sr. Farm. Moysés Groisman para ler o edital de convocação e o edital de inscrição, esclarecendo que na Mesa se encontrava o Regulamento Eleitoral e qualquer dúvida que se suscitasse seria resolvida de acordo com as suas disposições. A vista de todos, o sr. Presidente convoca os Delegados-Eleitores dos CRFs. 1 e 6 para examinarem a urna que, constatada estar vazia e ser espacosa, como determine o regulamento, foi fechada.

Lembrou o sr. Presidente, à guisa de encaminhamento de votação, que as cédulas não deveriam conter mais de quatro indicações. As que as contivessem seriam anuladas. O sr. Secretário procede à chamada dos Delegados-Eleitores, registrando-se a presença dos seguintes: CRF-1, Célio Nazareno V. de Athayde; CRF-2, Antonio Melquiades dos Santos, CRF-3, João Mariz de M. Filho; CRF-4, José Martônio F. de Almeida; CRF-5, Hilton Paranhos; CRF-6, José Holanda de Freitas; CRF-7, Fernando G. Ferreira; CRF-8, Francisco Gorga, CRF-9, Eduardo Wall; CRF-10, Ruth W. Velloso; CRF-11, Nelson Antunes Martins; CRF-12, Antonio Gaspar (suplente); CRF-13, José Lourenço Barbosa; CRF-14, Raphael Cabral P. Fagundes; CRF-15, Jackson Dantas Maia; CRF-16, Fernando Galvão de Pontes; CRF-18, Evanyr Seabra Nogueira; CRF-19, Oswaldo Aragão (suplente); CRF-20, Doullivar Beranger Monteiro, e CRF-21, Delfino Nonato de Faria. Registrou-se a ausência do Delegado-Eleitor do CRF-17. O sr. Presidente da Mesa Eleitoral deu ordem para que se anotasse a hora, quinze horas e cinco minutos, e que se iniciasse a tomada de votos, sendo os Delegados-Eleitores chamados pela ordem de sigla dos CRFs, que representam. Cada Delegado-Eleitor entregava à Mesa Eleitoral sua carteira profissional de farmacêutico para que nela fosse lançado o seu comparecimento, de acordo com o art. 5º do RAGDE, bem como o documento que o credenciava a representar o CRF. Foi observado o interregno previsto no Regulamento Eleitoral, em face da ausência do Delegado-Eleitor do CRF-17. Encerrado o prazo para a tomada de votos, o Presidente da Mesa convidou os farmacêuticos Doullivar Beranger Monteiro e Ruth W. Velloso para funcionarem como escrutinadores. Foi aberta a urna e constatadas 20 cédulas, número igual ao de votantes. Não houve cédulas impugnadas, estando todas rubricadas pelo Presidente da Mesa Eleitoral, de acordo com o item I, artigo 26 do Regulamento. Todas as cédulas continham, a exceção de uma, quatro votos totalizando a votação 79 votos, assim distribuídos: Antonio Benedito de Oliveira, 8 votos; Darci A. Correia, 17 votos; Jaldo de Souza Santos, 6 votos; José Carlos Barbério, 14 votos; Pedro Madeira de Melo, 14 votos; Sérgio De Meda Lamb, 15 votos; Themistocles A. Ferreira Filho, 5 votos. Foi constatada a existência de 1 voto em branco. Foram declarados eleitos os farmacêuticos Darci A. Correia, Sérgio De Meda Lamb, Pedro Madeira de Melo e José Carlos Barbério, como Conselheiros efetivos. O Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a confecção de nova cédulas. Providenciadas estas, o processo eleitoral é recommençado às quinze horas e quarenta e cinco minutos. II Escrutínio — O Secretário chama um a um os Delegados-Eleitores, os quais depositaram na urna a cédula eleitoral. Convocou-se como escrutinadores os Delegados-Eleitores Ruth W. Velloso e Doullivar B. Monteiro. Apurados os resultados, registrou-se um total de 36 votos em 20 cédulas, número igual ao de votantes, assim distribuídos: Antonio Benedito de Oliveira, 13 votos; Jaldo de Souza Santos, 12 votos; Themistocles Alves Ferreira Filho, 11 votos; 4 votos em branco. A seguir, o Presidente da Mesa fez a proclamação geral que é a seguinte: *Conselheiros Efetivos*, com mandato de três anos, os Farm. Darci Araújo Correia, Sérgio De Meda Lamb e José Carlos Barbério. Como *Suplentes*, com mandato de três anos, o Farm. Antonio Benedito de Oliveira, e com mandato de dois anos, o Farm. Jaldo de Souza Santos. Encerrados os trabalhos, o Presidente da Mesa congratula-se com os eleitos, todos portadores de grande tradição na Classe Farmacêutica e com grande soma de serviços a ela prestados, agradecendo a pre-

sença de todos e dos Farms. que colaboraram como escrutinadores. Ninguém desejando impugnar a votação de qualquer dos escrutinados, e nem querendo fazer uso da palavra, o sr. Presidente da Mesa-Eleitoral declara encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quinze minutos. Para constar, foi por mim, Farm. Moysés Groisman, lavrada a presente ata, que, uma vez lida, foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, pelos Farmacêuticos escrutinadores e pelos Delegados-Eleitores. São Paulo, 8 de novembro de mil novecentos e setenta e um.

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 229, de 1971

### PORTARIAS

#### GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.296, de 19 de novembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a João Ponte Cordeiro, número 11.598, Motorista, nível 8; número 1.297, de 19 de novembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Altamir Venâncio da Silva, número 65.779, Motorista, nível 8; número 1.298, de 19 de novembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Jairo Marques de Castro, número 60.500, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Nº 2.271, de 16 de novembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 1969, Edison de Freitas, sem número, do cargo de Escrevente, nível 8; número 2.272, de 17 de novembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 20 de abril de 1966, Hilda Corlett Cardoso de Souza, número 611.722, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 2.275, de 19 de novembro de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Annette Padilha Vidal Viduani, número 4.778, Oficiala de Administração, nível 16.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPE

Nº 149, de 11 de novembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 1º de novembro de 1971, Auro Mendes, número 22.656, do cargo de Motorista, nível 8, na Agência em Londrina.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPE

Nº 352, de 5 de novembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Adalberto Moura do Nascimento, número 64.712, Oficial de Administração, nível 12.

#### Determinações de Serviço

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 9.265, de 19 de novembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 22 de outubro de 1971, Helena Rodrigues Lourinho, número 54.087, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Enfermagem (T), símbolo 6-C, na RGBM — Hospital de Bonsucesso; número 9.266, de 19 de novembro de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir de 19 de novembro de 1971: Ronaldo Mattos, número 64.642, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8-F; Rita Aparecida Teixeira da Silva, número 58.782, da função gratificada de Auxiliar-Técnico (I), símbolo 8-F, e Nilcéia Bárbara Alves de Freitas, número 40.513, da função gratificada de Secretário (B), símbolo 15-F, com atribuições de Auxiliar-de-Gabinete, e designa, na Agência de Acórdos Internacionais, conforme a Ordem de Serviço número IPR-603.446 de 1971:

Rita Aparecida Teixeira da Silva, número 58.782, para exercer a função gratificada de Assessor (CG) — INPS, símbolo 4-F, com atribuições de Chefe da Seção de Registros; Ronaldo Mattos, número 64.642, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orientação de Benefícios por Incapacidade (SSS) — IAPI, símbolo 4-F, com atribuições de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e de Pessoal; Glória Miranda, número 37.528, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria e Controle de Pessoal (IAPI), símbolo 8-F, com atribuições de Chefe da Seção de Contas Médicas e Reembolso; Jari Santos de Queirós, número 46.602, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (CSS-SRGP) IAPI, símbolo 8-F, com atribuições de Informante-Habilitador; Nilcéia Bárbara Alves de Freitas, número 40.513, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete (SSS) — INPS, símbolo 10-F, com atribuições de Chefe da Seção de Expediente, Cadastro e Arquivo, e Paulo Henrique Lindemeyer, número 45.704, para exercer a função gratificada de Chefe do Posto de Pagamentos Especiais (CSS-SRGP) — IAPI, símbolo 4-F, com atribuições de Chefe do Serviço Financeiro.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

Nº 1.417, de 20 de setembro de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de 17 de setembro de 1971, Milton Monteiro, número 3.603, da função gratificada de Chefe de Assistência Médica (M), símbolo 7-F, com atribuições de Administrador do Edifício-Sede do Ambulatório.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 2.685, de 16 de novembro de 1971 — Nomeia Salvador Maida Stocchero, número 32.027, para exercer o cargo em comissão de Inspetor de Agência (I), símbolo 7-C, com atribuições de Coordenador de Planejamento.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 4.272, de 11 de novembro de 1971 — Nomeia Vera de Melo Rodrigues, número 884.970, lotada na SRGB, para exercer o cargo em comissão de Agente em Agência de Categoria "B", símbolo 7-C, com atribuições de Auxiliar-Técnico, conforme Ordem de Serviço número IDP-603.44/71; número 4.273, de 11 de novembro de 1971 — Nomeia Léa Garcia, número 884.950, lotada na SRGB, para exercer o cargo em comissão de Agente em Agência de Categoria "B", símbolo 7-C, com atribuições de Auxiliar-Técnico, conforme Ordem de Serviço número IDP-603.44/71.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 9.962, de 11 de novembro de 1971 — Nomeia Nibe Perobelli, número 2.989, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico, símbolo 5-C, com atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, ficando, consequentemente, exonerada do cargo em comissão de Procurador-Assistente para as Procuradorias Locais, símbolo 6-C, na Procuradoria Regional.

Relação INPS n.º 230, de 1971

### PORTARIAS

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Nº 2.273, de 18 de novembro de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Zulmira Gonçalves Schatzmayr, número 12.669, Oficiala de Administração, nível 16; número 2.274, de 18 de novembro de 1971 — Concede aposentadoria, por

invalidez, a Olivério Ferreira, número 16.138, Guarda, nível 8.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPE

Nº 150, de 17 de novembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 22 de outubro de 1971, Christiano de Oliveira Mello, número 38.342, do cargo de Escrevente, nível 10, na Agência Central em Curitiba.

#### DIVISÃO LOCAL DE PESSOAL DA SRRS

Nº 31, de 18 de maio de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Mário da Silva Rosa, número 6.113, Porteiro, nível 11.

#### Determinações de Serviço

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 3.190, de 11 de novembro de 1971 — a) dispensa, a pedido, a partir de 15 de novembro de 1971, Maria Helena de Abreu Vidal, número 50.770, da função gratificada de Encarregado do Setor de Atendimento de Beneficiários (I), símbolo 10-F, com atribuições de Chefe da Secretaria do Posto de Serviço de Pronto Atendimento; b) designa Irani Mendonça Lopes, número 49.938, para exercer a referida função; número 3.197, de 16 de novembro de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 16 de novembro de 1971, Joanzio Rocha Ribeiro, número 19.641, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Benefícios (F), símbolo 7-C, com atribuições de Chefe do Grupo de Administração; número 3.198, de 16 de novembro de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir de 16 de novembro de 1971: Haroldo Rolim Costa Lima, número 69.217, da função gratificada de Chefe do Serviço de Perícias Médicas (I), símbolo 3-F, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Perícias Médicas; Maristela Nogueira Freire, número 36.871, da função gratificada de Chefe da Seção de Habilitação (T), símbolo 6-F, com atribuições de Chefe do Grupo de Processamento de Aposentadoria; Francisca Irene da Silva, número 38.620, da função gratificada de Encarregado do Setor de Processamento de Benefícios (I), símbolo 9-F, com atribuições de Chefe do Grupo de Auxílio-Doença; José Maria Bezerra, número 37.852, da função gratificada de Chefe do Posto Especial (I), símbolo 7-F, com atribuições de Chefe do Posto Especial número 3; Maria de Lourdes Santos Salomão, número 6.924, da função gratificada de Chefe da Seção de Concessão e Manutenção (F), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe do Subgrupo de Controle de Correspondência e Material; Otacília Mendes Furtado, número 46.216, da função gratificada de Encarregado do Setor de Revisão e Recurso (I), símbolo 9-F, com atribuições de Chefe do Grupo de Revisão de Benefícios de Prestação Continuada; Ademair de Sousa Menezes, número 65.558, da função gratificada de Encarregado da Turma de Manutenção de Aposentadoria e Pensões (C), símbolo 8-F, com atribuições de Chefe do Subgrupo de Mecanização e Cadastro; Justina Nunes, número 45.593, da função gratificada de Encarregado de Turno (I), símbolo 11-F, com atribuições de Chefe do Grupo de Benefícios de Prestação Única e Inscrição; Jaime Alencar Benevides, número 71.449, da função gratificada de Chefe da Seção de Perícias Médicas da Capital (C), símbolo 4-F, com atribuições de Médico-Perito Supervisor; Anete Lopes, número 54.122, da função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro (B), símbolo 7-F, com atribuições de Chefe do Grupo de Inscrição; José Menezes de Lima, número 32.571, da função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Mecanizados (T), símbolo 6-F, com atribuições de Chefe do Subgrupo de Informação e Habilitação; Irene Silveira

Moura, número 14.566, da função gratificada de Chefe da Seção de Inscrição (T), símbolo 6-F, com atribuições de Chefe do Grupo de Habilitação, e João Assis de Araújo, número 42.316, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Pagamento (C), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe do Pósto de Benefícios número 4; número 3.200, de 16 de novembro de 1971 — Nomeia Haroldo Rolim Costa Lima, número 69.217, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Benefícios (F), símbolo 7-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto, responsável pela Divisão de Perícias Médicas; número 3.202, de 16 de novembro de 1971 — Designa: Maristela Nogueira Freire, número 36.871, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Pagamento (C), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe da Seção de Processamento de Aposentadoria; Francisca Irene da Silva, número 38.620, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Manutenção de Aposentadoria e Pensões (C), símbolo 8-F, com atribuições de Chefe da Seção de Processamento de Auxílio-Doença; José Maria Bezerra, número 37.852, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviço Mecanizado (T), símbolo 6-F, com atribuições de Chefe do Pósto de Benefícios Especial número 3; Joaquinô Rocha Ribeiro, número 19.641, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Perícias Médicas da Capital (C), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe do Serviço de Habilitação e Registro; Maria de Lourdes Santos Salomão, número 6.924, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Revisão e Recursos (I), símbolo 9-F, com atribuições de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares do Serviço de Habilitação e Registro; Otacília Mendes Furtado, número 46.216, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inscrição (T), símbolo 6-F, com atribuições de Chefe da Seção de Revisão; Ademar de Sousa Menezes, número 32.571, para exercer a função gratificada de Chefe do Pósto Especial (I), símbolo 7-F, com atribuições de Chefe do Pósto de Benefícios número 5; José Reginaldo Sobrinho, número 49.279, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turno (I), símbolo 11-F, com atribuições de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares do Serviço de Revisão de Recursos; Justina Nunes, número 45.598, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Processamento de Benefícios (I), símbolo 9-F, com atribuições de Chefe da Seção de Recursos; Jaime Alencar Benevides, número 71.449, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Perícias Médicas (I), símbolo 3-F, com atribuições de Médico-Perito Supervisor; Anete Lopes, número 54.122, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Habilitação (T), símbolo 6-F, com atribuições de Assistente do Coordenador-Adjunto de Benefícios; José Menezes de Lima, número 32.571, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 10-F, com atribuições de Informante-Habilitador; Irene Silveira Moura, número 14.566, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Concessão e Manutenção (F), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe da Seção de Habilitação, e João Assis de Araújo, número 42.316, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro (B), símbolo 7-F, com atribuições de Chefe do Pósto de Benefícios nº 4.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

Nº 2.006, de 17 de novembro de 1971 — Nomeia Raimundo Pereira Gomes, número 64.664, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, símbolo 6-C, cessando, conseqüentemente, os efeitos da .....

DTS/SRMA — 1.732 de 1971 que o designou para responder pelo referido cargo.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA**

Nº 2.964, de 19 de novembro de 1971 — Retifica a DTS/SRPR — 2.672 de 1971, que passa a ter a seguinte redação: Designa Romildo Gorini, número 878.703, regido pela CLT, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Médico (B), símbolo 5-F, na Agência em Londrina.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPE**

Nº 650, de 17 de novembro de 1971 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Luis Felisberto de Lima, número 20.394, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Escriturário, nível 10, de que era detentor; número 651, de 18 de novembro de 1971 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Lindalva Quaresma Alves, número 12.162, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração, nível 12, de que era detentora.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 7.884, de 18 de novembro de 1971 — Retifica a DTS/SRRS — .... 7.606 de 1971 (BS/DS 215 de 1971), que passa a ter a seguinte redação: a) Exonera Romeu Soares Eitzberger, número 39.529, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Reabilitação (SU), símbolo 7-C; b) nomeia João Carlos Lorenz, número 879.418, para exercer o referido cargo, atribuindo-lhe a responsabilidade de Chefe do Grupo Orçamentário do Centro de Reabilitação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação n.º 243, de 1971

**PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1971**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.420 — Designar, nos termos do artigo 72, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Helio Cardoso, Tesoureiro Auxiliar de 1.ª categoria — matrícula n.º 1.900.698, para substituir, por mais 90 (noventa) dias, o titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Tesoureiro da Agência no Estado do Piauí (API).

N.º 1.421 — Nomear, de acordo com o inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Athos Gomes de Freitas — Médico — TC.801.22.B, ponto n.º 580 — matrícula n.º 1.912.371, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6.C, de Chefe do Serviço de Dietética — SDM, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 74, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, considerando o disposto na Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Designar Dircéa Machado Paz — Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B — matrícula n.º 1.941.895, para substituir, em seus impedimen-

tos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 6.F, de Chefe da Seção Mecanizada de Operações de Capital (GOO), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA**

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
Em 26 de novembro de 1971

*Goias*

HBF. 58.930 — Luiz Caiado Fleury. — Mantenho o despacho de fls. 23, desta Diretoria, que indeferiu o pedido de pensão vitalícia, formulado por Da. Franklina de Loyola Fleury.

*São Paulo*

HBF. 60.422 — João Drogue. — Indefiro o pedido de pensão, formulado por Da. Aurora Drogue, viúva do ex-servidor João Drogue, dispensado do serviço público em 5 de julho de 1941.

HBF. 28.466 — Joaquim Antônio de Oliveira — S. Paulo. — Indefiro a habilitação de Marilene Chaves, beneficiária declarada do pecúlio especial, por falta de amparo legal.

*Brasilia*

HBF. 60.887 — Eneas de Carvalho. — Indefiro a habilitação de Da. Maria José Goulart, companheira do ex-segurado, a percepção da pensão vitalícia.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

**PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1971**

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 358 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 22.087-71, dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém Seminário, subordinado à Agência de Curitiba, símbolo 11-F, o Fiscal Geral de Comercialização de Café, nível 17, Arnaldo de Lima.

**PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1971**

Nº 361 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 38.814-71, apontar, a partir de 1-10-71, o Maquinista de Usina, nível 13, José Maurício, da Agência do Rio, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 13, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento).

Nº 363 — No uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei nº 1.779, de 22-12-52, de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967, considerando que a vigência da promoção é anterior à data em que o funcionário foi colocado em disponibilidade remunerada, considerando, ainda, o que consta do Processo nº 9.899-71 e, em aditamento a Ordem P. 69-1.529, de 22-10-69, resolve: Promover o Oficial de Administração, Código AF-201, nível 12-A, José Vicente Macedo, para o nível 14-B, a partir de 30 de setembro de 1969, em vaga decorrente da fusão dos enquadramentos de que trata o Decreto nº 64.751, de 27-6-69.

Nº 364 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 40.213-71, dispensar a partir de 8-11-71, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio, símbolo 5-C, o funcionário aposentado Eduardo Guimarães Nóbrega, por ter atingido a idade máxima prevista para aposentadoria compulsória.

**PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1971**

Nº 365 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 40.213-71, dispensar a partir de 8-11-71, da função gratificada de Chefe do Serviço de Registro, da Divisão de Torrefação e Moagem, do Departamento de Consumo Interno, símbolo 2-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Hero José Couto de Oliveira, remo-

vendo-o para o Departamento do Patrimônio e, investi-lo, a partir da mesma data, no cargo, em comissão, de Assistente Técnico, símbolo 5-C.

**PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1971**

Nº 366 — Tendo em vista a Ordem P. 363-71, de 9 de novembro de 1971 e o que consta do Processo nº 9.899-71, retificar a Ordem P. 70-642, de 6 de julho de 1970, a fim de considerar o Senhor José Vicente Macedo, vinculado à Agência de São Paulo, apontado no cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 14, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento) e de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.

**PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971**

Nº 367 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 40.762-71, dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém Ribeirão Claro, subordinado à Agência de Londrina, símbolo 13-F, o Guarda, nível 10, Agostinho Casserari.

Nº 368 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.296-71 — Rádio, investir na função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência de Santos, símbolo 6-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Bolívar Saldanha, a partir de 7-11-71.

Nº 369 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 40.781-71, tornar sem efeito, a pedido, a Ordem P. 344-71, de 20-10-71.

**PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971**

Nº 370 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 39.832-71, investir, a partir de 3-11-71, na função gratificada de Chefe de Turma de Documentação da Exportação, do Departamento de Controle da Comercialização, símbolo 10-F, o Oficial de Administração, nível 12, Celso de Paiva Xavier.

**PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971**

Nº 372 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 41.194-71, dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém de Ponte Nova, subordinado à Agência de Belo Horizonte, símbolo 13-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Paulo de Castro Gomes.

Nº 373 — Tendo em vista a Ordem P. 189-71, de 24-6-71 e o que consta do Processo nº 38.677-70, retificar a Ordem P. 69-1.769, de 3-12-69, a fim de considerar o Senhor Manoel Augusto de Souza, vinculado à Agência de São Paulo, aposentado de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, mediante a percepção de

proventos correspondentes ao nível 12, da classe de Fiscal de Comercialização de Café, acrescidos de 7 (sete) por cento, na base de 35% (trinta e cinco por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano da última gratificação percebida pelo exercício em regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva. — Mário Pentecostão de Azeite e Silva.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**PORTARIA Nº SUSEP 151, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971**

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP — 21.371-71, resolve:

1. Aprovar a alteração introduzida no art. 5º do Estatuto da Nacional Companhia de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumento do seu capital social, de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas, fundos disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 12 de agosto e 6 de outubro de 1971. — Décio Vieira Veiga.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 1971.

As dez horas do dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e um, reuniram-se na sede social da Nacional — Companhia de Seguros, à Rua da Quitanda, nº 70 — 10º andar, nesta cidade, os acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, representando mais de dois terços do capital social, todo ele com direito a voto, conforme foi verificado pelo Diretor Presidente, Sr. José Luiz de Magalhães Lins, no Livro de Presença de Acionistas, tendo o mesmo em seguida, convidado os Senhores Acionistas a elegerem o Presidente da Assembléia. Foi eleito, por aclamação, o acionista José Luiz de Magalhães Lins para Secretário, convidou a mim, Flávio de Sales Nogueira, Constituído a Mesa Dirigente, o Senhor Presidente da Assembléia deu por iniciados os trabalhos, declarando que estava instalada a Assembléia Geral Extraordinária, que fôra convocada por Edital publicado no Diário Oficial deste Estado dos dias três, quatro e cinco do corrente mês e no Diário de Notícias dos dias três, quatro e seis, também do mesmo mês. O Sr. Presidente da Assembléia determinou, a seguir, o que fiz como Secretário a leitura do Edital de Convocação e que é do seguinte teor: "Nacional — Companhia de Seguros — C.G.C. nº 33.166.158 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas da Nacional — Companhia de Seguros, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, na sede social, à Rua da Quitanda, nº 70 — 10º andar, nesta cidade, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social mediante aproveitamento de Fundos e Reservas e subscrição de novas ações com a consequente reforma do artigo 5º dos Estatutos Sociais, e b) Assuntos Gerais. A Assembléia somente se reunirá com a presença de 2/3 do Capital Votante. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1971. As.) Presidente:

José Luiz de Magalhães Lins — Diretores: Flávio de Sales Nogueira, Roberto Barbosa Lima, Carlos Alberto Diniz Andrade e Hamilton de Souza Freitas". Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Assembléia solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, que estão redigidos nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Prezados Senhores: Visando atender aos apelos que têm sido feitos pelo Governo Federal no sentido de que as Sociedades Seguradoras tenham providências para fortalecer os seus respectivos capitais sociais, a Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de março do corrente ano, deliberou modificar a Distribuição do Lucro feita no Balanço Geral referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970 e assim foi transferida para o "Fundo de Reserva para Aumento do Capital" a importância de Cr\$ 754.642,46 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos) elevando o saldo da referida conta para Cr\$ 1.404.036,35 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil, trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos). Agora, para concretizar a intenção demonstrada por V. Sas. naquela Assembléia Geral Ordinária, vimos propor o aumento do capital social para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) sob a seguinte forma: Capital existente Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); Fundo de Reserva para Aumento do Capital Cr\$ 1.404.036,35 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil, trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos); Correção Monetária do Ativo Imobilizado Cr\$ 83.917,13 (oitenta e três mil, novecentos e dezessete cruzeiros e treze centavos); Subtotal ..... Cr\$ 3.987.953,48 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecen-

tos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta e oito centavos); Diferença a ser completada em dinheiro ..... Cr\$ 12.046,52 (doze mil, quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos); Total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). A vista deste esquema, caberá aos acionistas uma bonificação em ações, proveniente do aproveitamento dos Fundos e Reservas existentes, de ..... Cr\$ 1.487.953,48 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta e oito centavos). Considerando-se que esta Proposta visa aumentar o capital para ..... Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), resulta uma diferença de Cr\$ 12.046,52 (doze mil, quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), a qual deverá ser subscrita e realizada em dinheiro pelos atuais acionistas na proporção de suas respectivas ações. Levando-se em conta o fato de que o aumento do capital implicará na elevação do nosso Ativo Líquido, achamos mais conveniente que a parcela a ser subscrita seja realizada de uma só vez, no ato da subscrição. Para tanto, serão observadas as seguintes condições: a) será assegurado aos atuais acionistas o exercício do direito de preferência na subscrição das novas ações dentro do prazo de (trinta) dias, a contar da data da publicação do competente "Aviso" no Diário Oficial do Estado da Guanabara e em um jornal da Imprensa comum de grande circulação; b) após decorrido o prazo acima estipulado, a subscrição far-se-á livremente, por acionistas e/ou terceiro interessado. Caso esta Proposta mereça a aprovação de V. Sas., o artigo 5º dos Estatutos passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias nominativas de ... Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Estas, Senhores Acionistas, são as sugestões que submetemos à apreciação de V. Sas., na certeza de que elas vêm de encontro com os interesses da Sociedade. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1971. As.) José Luiz de Magalhães Lins — Presidente; Eduardo Catão de Magalhães Pinto, Marcos Catão de Magalhães Pinto, Fernando Catão de Magalhães Pinto, Francisco Farias, Antônio de Pádua Rocha Diniz, Vice-Presidentes; Flávio de Sales Nogueira, Roberto Barbosa Lima, Carlos Alberto Diniz Andrade e Hamilton de Souza Freitas". Parecer do Conselho Fiscal — Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e um, na sede social da Nacional — Companhia de Seguros, à Rua da Quitanda, nº 70 — 10º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal da Sociedade, a fim de apreciar na forma do artigo cento e oito do Decreto-lei nº dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, a Proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), mediante incorporação de parcelas dos Fundos e Reservas e subscrição em dinheiro. Após minucioso exame dos elementos de contabilização pertinentes à matéria, concluiu-se que, para o aumento do capital ora proposto pela Diretoria, foram rigorosamente observados os preceitos legais que regem a espécie. Em face do exposto, resolve o Conselho Fiscal recomendar à Assembléia Geral Extraordinária a aprovação da Proposta da Diretoria, tanto no que se refere ao aumento do capital social quanto a reforma dos Estatutos, providências essas que atendem plenamente aos dispositivos legais como resguardam integralmente aos interesses da Sociedade. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1971. As.) Theófilo de Azeredo Santos, Geraldo Lara de Aquino e Olavo Ferreira Leite. Finda a leitura, o Sr. Presidente da Assembléia colocou em discussão aqueles documentos havendo sido prestados aos acionistas todos os esclarecimentos solicitados. A seguir, o Presidente da Assembléia colocou em votação as sugestões contidas na Proposta da Diretoria, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes. Declarou, então, o Presidente que, em face das deliberações que a Assembléia acabava de tomar, ficava autorizado o aumento do capital social de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Ficava, entretanto, a efetivação do aumento, bem como a aprovação do artigo quinto dos Estatutos Sociais, condicionados à integral subscrição da parcela de Cr\$ 12.046,52 (doze mil, quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos) do aumento do capital hoje autorizado, cabendo aos atuais acionistas a preferência para a subscrição das novas ações, pelo valor nominal, a proporção do número de ações que possuírem, ficando unanimemente deliberado que o direito de preferência deverá ser exercido pelos acionistas durante 30 (trinta) dias após a publicação do respectivo edital, conforme determina a legislação em vigor. Findo este prazo caducará aquele direito, efetuando-se livremente por quaisquer interessados a subscrição das ações que porventura os atuais acionistas não se interessarem em subscrever. O Presidente da Assembléia sugeriu também aos interessados em subscrever o aumento do capital que, relativamente às frações de ações dele decorrentes, eles deveriam acertar entre si no sentido de eliminarem essas frações até a realização da Assembléia de homologação do referido aumento. Passando ao item "b" da Ordem do Dia, o Presidente da Assembléia disse que a palavra estava franqueada para quem

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR**  
**DECRETO-LEI Nº 1.002 — DE 21-10-1969**  
**DIVULGAÇÃO Nº 1.123**  
**PREÇO: Cr\$ 5,00**  
**A Venda**  
**Na Guanabara**  
**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1**  
**Agência I: Ministério da Fazenda**  
**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**  
**Em Brasília**  
**Na sede do DIN**

quisse tratar de assuntos de interesse da Sociedade. E, como ninguém se manifestasse mandou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1971. — as.) José Luiz de Magalhães Lins — Presidente; Eduardo Catão de Magalhães Pinto, Marcos Catão de Magalhães Pinto; Flávio de Sales Nogueira — Secretário, Roberto Alexandre Pereira Barbosa Lima, S. A. Intercâmbio Nacional — Sinal, neste ato representada pelos seus Diretores Marcos Catão de Magalhães Pinto e Ararino Sallum de Oliveira.

Cópia fiel extraída do Livro nº 1, às fls. 100v, 101, 101v, 102, 102v, 103. — Nacional — Companhia de Seguros.

*Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Nacional — Companhia de Seguros, realizada em 6 de outubro de 1971.*

Aos seus dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, em sua sede social à Rua da Quitanda nº 70 — 10º andar, nesta cidade, reuniram-se em primeira convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, 6 (seis) Acionistas da Nacional — Companhia de Seguros, representando 2.492.070 (dois milhões, quatrocentos e noventa e duas mil e setenta) ações, ou seja, dois terços do Capital Social de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações, todo êle com direito a voto, conforme foi verificado pelo Presidente da Sociedade, Sr. José Luiz de Magalhães Lins, no Livro de Presença de Acionistas, tendo o mesmo, em seguida, convidado os Srs. Acionistas à eleição do Presidente da Assembléia. Foi eleito, então, por aclamação, o acionista Sr. José Luiz de Magalhães Lins que, para Secretário, convidou a mim, Hélio de Castro Maia. Constituída a mesa dirigente, o Presidente da Assembléia deu por iniciados os trabalhos, declarando que estava instalada a Assembléia Geral Extraordinária, que fôra convocada por Edital publicado no Diário Oficial deste Estado, dos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta do mês de setembro do corrente ano e no "Diário de Notícias" dos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta do mesmo mês e ano. O Presidente determinou, a seguir, o que fiz como Secretário, a leitura do Edital de Convocação e que é do seguinte teor: "Nacional — Companhia de Seguros — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — São convidados os Srs. Acionistas da Nacional — Companhia de Seguros a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Sociedade à Rua da Quitanda nº 70 — 10º andar, nesta cidade, às dez horas do dia 6 de outubro de 1971 a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aprovação dos atos relativos ao aumento do capital social, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 12 de agosto de 1971; b) assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1971. As.) José Luiz de Magalhães Lins; Flávio de Sales Nogueira; Francisco Nilo de Farias, Roberto Barbosa Lima, Hamilton de Souza Freitas, Carlos Alberto Diniz Andrade — Diretores". Retomando a palavra, o Presidente declarou que a Assembléia tinha por objeto aprovar os atos relativos ao aumento do capital social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 12 de agosto de 1971, cuja chamada para subscrição de novas ações pelos acionistas fôra publicada por Edital no Diário Oficial deste Estado, dos dias dezessete, dezoito e dezanove de agosto do corrente ano e, no "Diário de Notícias" dos dias dezessete, dezoito e dezanove do mesmo mês e ano. Pediu, então, o Presidente que o referido edital fosse lido pelo Secretário, o que foi feito em seguida, nos

seguintes termos: "Nacional — Companhia de Seguros — Avisa aos Acionistas — Subscrição de aumento de capital — Tendo a Assembléia Geral Extraordinária da Nacional — Companhia de Seguros, realizada em 12 de agosto de 1971, aprovado o aumento do capital social de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de Fundos e Reservas e parte a ser subscrita em dinheiro, no valor de Cr\$ 12.046,52 (doze mil, quatrocentos e seis cruzeiros, e cinquenta e dois centavos), ficam convidados os Srs. Acionistas a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, comparecerem à nossa sede social, na Rua da Quitanda número 70 — 10º andar, para o exercício do direito de preferência na subscrição do aumento do capital aprovado pela Assembléia acima referida, até a proporção das ações que possuírem, efetuação, no ato da subscrição, o pagamento total, do capital subscrito. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1971. As.) José Luiz de Magalhães Lins — Presidente". Novamente com a palavra, o Presidente declarou que se achavam sobre a mesa a Lista dos Subscritores, a Guia de Depósito e o Recibo do Banco do Brasil S. A., correspondentes ao depósito dos 100% (cem por cento) do capital subscrito. A pedido do Presidente, foram por mim, Secretário, lidos estes documentos e colocados à disposição dos Senhores Acionistas presentes e vistos e achados conforme. Disse a seguir o Presidente que estava aberta a discussão sobre a aprovação do aumento do capital social. Depois de debatida a matéria, foi a mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Declarou, então, o Presidente que, diante da manifestação da Assembléia, ficava o Capital da Sociedade elevado para a quantia de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) integralmente realizados e conseqüentemente alterados seus Estatutos em seu artigo quinto, na forma constante da Proposta da Diretoria, que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 12 de agosto de 1971. A seguir, o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Acionistas. Pediu, então, a palavra o Acionista Flávio de Sales Nogueira para agradecer à Acionista S. A. Intercâmbio Nacional — Sinal pela cessão gratuita de 5,60 ações de sua propriedade aos demais acionistas, a fim de compor o capital social, evitando o aparecimento de frações de ações, o que certamente iria tumultuar, no futuro, o processamento de novos aumentos do capital social. Retomando a palavra e como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrado os Trabalhos da Assembléia e pediu aos Acionistas que se mantivessem no recinto pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1971. As.) José Luiz de Magalhães Lins — Presidente. — Hélio de Castro Maia, Secretário. — Flávio de Sales Nogueira. — Eduardo Catão de Magalhães Pinto. — Roberto Alexandre Pereira Barbosa Lima. — S. A. Intercâmbio Nacional — Sinal, neste ato representada pelos seus Diretores Eduardo Catão de Magalhães Pinto e Ararino Sallum de Oliveira.

Cópia fiel extraída do livro próprio às fls. 103, 103v, 104 e 104v. — Roberto Alexandre Pereira Barbosa Lima.

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

*De denominação sede, objeto e duração*

Art. 1º Nacional — Companhia de Seguros é uma Sociedade Anônima

com sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Art. 2º A Sociedade poderá abrir Sucursais, filiais e agências onde sua Diretoria determinar.

Art. 3º É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

Art. 4º A Sociedade tem por objetivo a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares e vida definidas na legislação vigente.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, observados os preceitos da lei, operar no exterior.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Art. 5º O Capital Social é de... Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 6º A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco a quatorze membros, eleitos pela Assembléia Geral, para um período de seis anos, podendo ser reeleitos.

Art. 7º Integram a Diretoria: a) o Conselho Diretor, constituído de 4 a 7 membros;

b) a Diretoria Executiva, constituída de 1 a 7 membros.

Parágrafo único. Integram o Conselho Diretor:

a) o Presidente;

b) três a seis Vice-Presidentes.

Art. 8º Em caso de vaga na Diretoria, escolherá esta, quando julgar necessário, o Diretor substituto, o qual servirá até a primeira Assembléia Geral que se seguir. O mandato do novo membro da Diretoria que fôr eleito por esta Assembléia terminará juntamente com os demais Diretores.

Art. 9º A investidura no cargo de membro da Diretoria dar-se-á mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria", depois de prestada a caução de 100 (cem) ações integralizadas em garantia de sua gestão.

Art. 10. A remuneração dos membros da Diretoria, que poderá ser diversa para cada Diretor, constará de uma parte fixa mensal, arbitrada por Assembléia Geral, e de uma parte variável, prevista no inciso IV, letra b do artigo 27.

Art. 11. Compete à Diretoria:

a) fixar critérios, planos e programas que definam os negócios e a política administrativa da Sociedade;

b) aprovar o regimento interno;

c) autorizar a Sociedade a contrair obrigações, adquirir, gravar a alienar bens, ações e direitos; transgír, renunciar direitos da Sociedade, observando-se as atribuições da Diretoria estabelecidas nestes Estatutos;

d) reunir-se, quando convocada;

e) aprovar a criação de sucursais, filiais e agências;

f) fixar critérios básicos de administração do pessoal e aprovar o comissionamento dos titulados administrativos;

g) aprovar os aumentos salariais e a concessão de quaisquer vantagens ao funcionalismo;

h) convocar as Assembléias Gerais;

i) elaborar Balanço e Relatório anuais;

j) fazer as chamadas de capital;

l) conceder licenças aos membros da Diretoria;

m) solucionar dúvidas ou divergências suscitadas no exercício das competências estatutárias ou regimentais.

Art. 12. A substituição de qualquer membro da Diretoria far-se-á pelo prazo do impedimento ou da licença, nestes termos:

a) a do Diretor-Presidente, por um dos Vice-Presidentes, mediante escolha da Diretoria;

b) os Vice-Presidentes e os Diretores sem designação especial se substituirão reciprocamente

Art. 13. A diretoria reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Art. 14. Compete ao Diretor-Presidente:

a) representar a Sociedade ativa e passivamente em todas as relações judiciais ou extra judiciais;

b) exercer a supervisão geral da política administrativa e dos negócios da Sociedade;

c) elaborar exposição ou relatórios dirigidos à Diretoria ou à Assembléia Geral;

d) zelar pela observância dos Estatutos, das decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;

e) instalar e presidir as assembléias gerais até a constituição da mesa;

f) convocar as reuniões da Diretoria e a elas presidir;

g) assinar, juntamente com outro Diretor, todos os documentos que importem em dar caução, avais e fianças, e bem assim, os que alienarem, hipotecarem ou de qualquer forma onerarem os bens e direitos da Sociedade.

Art. 15. Compete ao Diretor Vice-Presidente:

a) substituir o Diretor-Presidente em suas licenças ou impedimentos, conforme designações da Diretoria;

b) recomendar planos e medidas tendentes ao desenvolvimento da Sociedade e à realização de seus objetivos;

c) assinar, juntamente com outro Diretor, todos os documentos que importem em dar caução, avais e fianças e, bem assim, os que alienarem, hipotecarem ou de qualquer forma onerarem os bens e direitos da Sociedade.

Art. 16. Compete ao Diretor:

a) praticar os atos de administração do pessoal, salvo os de competência da Diretoria;

b) supervisionar os serviços de recrutamento, seleção e treinamento do pessoal;

c) orientar os serviços de organização e racionalização do trabalho;

d) elaborar relatórios sobre a evolução dos serviços e negócios da Sociedade;

e) fazer executar os planos de trabalho de cada exercício, elaborados de acordo com o Diretor-Presidente;

f) supervisionar todas as operações de seguros, cosseguros, resseguros e retrocessões;

g) estudar e executar medidas gerais de prevenção e proteção contra sinistros;

h) realizar as inspeções de riscos e sinistros;

i) promover o levantamento sistemático e ou ocasional de estatísticas;

j) promover o desenvolvimento da produção, observados os padrões técnicos e as medidas fixadas nos planos gerais estabelecidos pela Diretoria;

l) propor a criação ou a extinção de filiais, sucursais ou agências que interessem ao desenvolvimento da produção;

m) promover permanente contato com corretores e demais produtores, promovendo a sua completa integração na política geral de desenvolvimento da Sociedade;

Parágrafo único. Por ata lavrada no Livro de Reuniões da Diretoria, os Diretores dividirão entre si as atribuições da Diretoria para o exercício do cargo.

Art. 17. A Diretoria fixará as hipóteses de participação obrigatória de mais de um Diretor na aprovação de medidas ou negócios.

Art. 18. Os Diretores desempenharão ainda quaisquer atribuições

que lhes sejam cometidas por lei, pela Assembléia Geral ou pela Diretoria.

Art. 19. Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir em nome da Sociedade, mandatários ou procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, com as limitações contidas nesses Estatutos.

Art. 20. A Sociedade considerar-se-á obrigada ou exonerará terceiros de responsabilidade para com ela:

a) pela assinatura conjunta de dois Diretores;

b) pela assinatura de um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, mas nos limites dos poderes que nele se contiverem;

c) pela assinatura conjunta de dois procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato, mas nos limites dos poderes que neles se contiverem;

d) pela assinatura de um procurador, com poderes especiais, no limite dos poderes que se contiverem no respectivo instrumento de mandato, reservando-se, porém, que a constitui-

ção de um procurador, nestas condições, será limitada aos atos de representações da Sociedade perante Repartições Públicas e em Assembléias Gerais de outras empresas das quais participe ou quando para fins judiciais.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os dispostos na letra g e letra c dos artigos 14 e 15 respectivamente.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Conselho Fiscal

Art. 21. O Conselho Fiscal é constituído de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Art. 22. Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que a Assembléia Geral estipular.

#### CAPÍTULO V

##### Da Assembléia Geral

Art. 23. A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á até o dia trinta e um de março de cada ano, para tomar conhecimento do Balanço e Contas do exercício anterior, do relatório

da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal.

Art. 24. Quando não seja exigido "quorum" especial, a Assembléia reunir-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social; em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo único. A cada ação corresponde o direito de um voto.

Art. 25. O acionista poderá ser representado na forma da lei, por procurador ou representante legal, devendo ser depositada na sede da Sociedade, até a véspera do dia da Assembléia, a prova da representação.

Art. 26. A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor-Presidente e presidida pelo acionista eleito ou aclamado, ao qual incumbe a escolha dos Secretários e a direção dos trabalhos.

#### CAPÍTULO VI

##### Da Distribuição do Lucro

27. O lucro líquido anual terá a seguinte distribuição:

a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal;

b) o quantum fixado pelos acionistas na Assembléia Geral como dotação para as seguintes rubricas:

I) Dividendos aos Acionistas;

II) Fundo de Previdência, destinado a suprir possíveis deficiências das Reservas exigidas pela Legislação de Seguros;

III) Fundo de Reserva Especial, destinado ao aumento do capital Social;

IV) Gratificação aos Diretores;

V) O Saldo dos Lucros Líquidos constituirá a Reserva Suplementar, com a finalidade de suprir eventuais deficiências das demais Reservas e Fundos.

Art. 28. A excessão das parcelas exigidas por lei, as demais dotações previstas no artigo anterior ficam condicionadas aos dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano.

#### CAPÍTULO VII

##### Disposições Transitórias

Art. 29. A liquidação da Sociedade

Art. 30. O ano social coincide com o ano civil.

Art. 30. O ano social coincide com o ano civil.

(Nº 45.698 — 1-12-71 — Cr\$ 480,00)

# CONSTITUIÇÃO

## DA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º I

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.131

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência 11

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessas Postais

Em Brasília

Na sede do D.A.M.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 65/71

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 3 de novembro de 1971, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e

CONSIDERANDO o que estabelece o item 4 da RD nº 40/67,

**R E S O L V E :**

1. Fica aprovado o cronograma em anexo, que fixa os limites gerais de que trata o item 4 da RD nº 40/67, para o 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 1972.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1971.

RUBENS VAZ DA COSTA  
Presidente

LIMITES GERAIS PARA APLICAÇÃO NO FIMACO - SUBPROGRAMA RECON

VALORES FIXADOS NO 4º TRIMESTRE DE 1971

PERÍODO	VALORES A APLICAR	
	EM MILHARES DE UPC	EM MILHARES DE G\$
1º TRIMESTRE DE 1972	6 000	351 660,00
2º TRIMESTRE DE 1972	5 000	293 050,00
3º TRIMESTRE DE 1972	5 000	293 050,00
4º TRIMESTRE DE 1972	5 000	293 050,00
<b>TOTAL</b>	<b>21 000</b>	<b>1 230 810,00</b>

Valor da UPC = G\$ 58,61

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 66/71.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 3 de novembro de 1971, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964,

**R E S O L V E :**

1. Fica aprovado o Orçamento de Caixa do BNH para o período de 1º de novembro de 1971 a 31 de outubro de 1972, na forma dos anexos da presente Resolução, publicados no Boletim de Serviço do Banco.

2. A presente Resolução entra em vigor a 1º de novembro, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1971.

RUBENS VAZ DA COSTA  
Presidente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 67/71.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 12 de novembro de 1971, e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 e tendo em vista a RC nº 29/71 que aprova os Programas de Estudos e Pesquisas (ESPES) e de Treinamento e Assistência Técnica (TREINAT),

**R E S O L V E :**

1. Fica instituído, no âmbito dos Programas de Estudos e Pesquisas (ESPES) e de Treinamento e Assistência Técnica (TREINAT), o Subprograma de Apoio Técnico ao Sistema Financeiro do Saneamento (SANAT).

2.1 - O BNH, através do SANAT cooperará com as instituições especializadas no fomento à pesquisa, ao treinamento e à assistência técnica, indispensáveis à implantação do Plano Nacional de Saneamento "PLANASA" e à boa operação dos serviços instalados;

1.2 - Os recursos aplicados através do SANAT destinar-se-ão de preferência:

a) à instalação, complementação e/ou ampliação de Centros de Tecnologia e Treinamento, destinados à pesquisa tecnológica e à formação e aperfeiçoamento de pessoal;

b) ao desenvolvimento de pesquisas tecnológicas, com vistas ao aperfeiçoamento da técnica e à redução dos custos;

c) ao treinamento de pessoal, em especial, nos níveis gerencial e médio;

d) à assistência técnica às companhias que administrem sistemas de água e de esgotos, com vistas à melhor e mais econômica operação desses sistemas;

e) a publicação de livros e manuais que conduzam aos objetivos deste subprograma.

1.3 - Gozará de prioridade as instituições que, a juízo do BNH:

a) se organizem para prestar serviços nas áreas de maior carência e para atender a um número maior de beneficiários;

b) dispensem, ou requeiram em menor grau, subvenção do BNH;

c) garantam maior participação nos investimentos;

d) outros critérios que venham a ser estabelecidos pelo BNH.

2. Constituem recursos aplicáveis através do SANAT, os previstos no item 3 da RC nº 29/71 e consignados no orçamento programa do BNH sob a forma de financiamento, auxílio ou subvenção.

2.1 - Os recursos do BNH serão aplicáveis em associação com os de outras fontes como:

a) recursos orçamentários Federal, estaduais e municipais;

b) recursos próprios das instituições beneficiárias do subprograma;

c) doações ou empréstimos de entidades internacionais, estrangeiras ou nacionais destinados à pesquisa, ao treinamento ou à assistência técnica no campo do saneamento básico.

2.2 - O BNH poderá aplicar seus recursos nas seguintes formas:

- a) financiamento do ativo fixo;
- b) financiamento do capital de giro, inclusive para constituição de fundos rotativos;
- c) auxílio para despesas de capital;
- d) subvenção para despesas correntes;
- e) pagamento de serviços prestados.

2.2.1 - Os financiamentos previstos nas alíneas a e b deste subitem serão intermediados por AGENTE FINANCIÁRIO, de preferência o credenciado para operações do FINANSA, e é dispensável, a critério da Diretoria, para financiamentos de valor inferior a 3.000 (três mil) Unidades Padrão de Capital do BNH.

2.2.2 - O valor total dos auxílios e subvenções é limitado, salvo casos excepcionais a critério da Diretoria, ao valor real percebido pelo BNH, em Unidades Padrão de Capital, sob a forma de Taxa de Serviços Técnicos através do Programa de Financiamento para Saneamento (FINANSA).

3. A aplicação dos recursos terá sempre como beneficiária final uma instituição comprovadamente idônea que desenvolva programa conducente aos objetivos fixados por esta Resolução e que demonstre capacidade de auto-sustentação em prazo julgado satisfatório pelo BNH.

3.1 - Para concessão de recursos nas formas previstas nas alíneas a a d do subitem 2.2, o BNH exigirá, do beneficiário final, pelo menos:

- a) nome e curriculum dos principais dirigentes e técnicos;
- b) relação de serviços já prestados pela instituição e/ou por seus dirigentes e técnicos;
- c) estatutos da instituição;
- d) abono da instituição, pelo órgão governamental a que estiver vinculada, no caso de instituição pública, ou por entidade de reconhecida idoneidade, nos demais casos;
- e) relação das entidades patrocinadoras e/ou associadas da instituição;
- f) compromisso da instituição, de bem cumprir os objetivos fixados pelo BNH e as normas regulamentares em vigor assim como, de permitir a qualquer tempo a fiscalização e o controle por este Banco ou por seus representantes;
- g) balanços, balanços e/ou outros demonstrativos contábeis à satisfação do BNH;
- h) programa trienal de atividades à satisfação do BNH;
- i) estudo de viabilidade que demonstre a capacidade de auto-sustentação da entidade;
- j) outros dados ou elementos julgados úteis pelo BNH.

3.2 - A critério do BNH e para a aplicação prevista neste item, poderão ser concedidos financiamentos ao Governo Estadual, desde que destinados a instituições beneficiárias finais do SANAT.

3.3 - O BNH reservar-se-á o direito de, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, interromper a cooperação financeira sem que isso implique em qualquer direito de reclamação e/ou da interposição judicial ou extra-judicial dos interessados.

3.3.1 - A execução deficiente do Contrato, implicará, a critério do BNH, na aplicação da sanção constante deste item.

4. A contribuição do BNH sob a forma de auxílio ou subvenção estará sujeita, ainda, às limitações prescritas neste item.

4.1 - O montante concedido na forma de auxílio de

ser limitado a 80% do investimento programado;

b) ser desembolsado na medida da evolução dos investimentos e desde que comprovada a aplicação da contra partida prevista e dos desembolsos, do BNH, já efetivados;

c) obedecer a projeto técnico e a cronograma previamente aprovados pelo BNH;

d) atender a outras exigências feitas pelo BNH.

4.2 - O montante concedido sob a forma de subvenção deverá:

a) ser limitado, no primeiro ano, a 50% das despesas correntes da entidade;

b) obedecer a esquema declinante, de acordo com o estudo de viabilidade aprovado pelo BNH, e ter prazo certo de extensão.

5. Os financiamentos concedidos através do SANAT obedecerão às seguintes condições gerais:

a) taxa de juros de até 4% a.a. capitalizáveis mensalmente;

b) prazo máximo de reembolso de 240 meses exclusivo a carências;

c) carência, sobre o principal, de até 12 meses além do prazo de reembolso, para o financiamento do ativo fixo, e de até 60 meses no caso de fundo rotativo para capital de giro;

d) reembolso do principal em prestações mensais, a partir do término do prazo de carência, calculadas pelo sistema francês de amortização ou pelo sistema de amortizações constantes;

e) correção monetária de acordo com a Instrução nº 6/66 do Conselho de Administração do BNH;

f) taxas estabelecidas na RC nº 107/66;

g) juros moratórios de 1% a.a. calculados sobre o saldo devedor, corrigido na forma da Instrução nº 6/66;

h) multa de 10% calculada sobre o total da dívida independentemente dos juros previstos na alínea anterior, se o devedor tiver de recorrer das vias judiciais para a quitação do que lhe for devido;

i) pagamento mensal de juros durante o prazo de carência;

j) outras condições exigidas pelo BNH.

6.1 - Será sempre exigida pelo menos uma das seguintes garantias:

a) garantia hipotecária;

b) fiança bancária;

c) fiança do Governo, executável através de procuração para redimento de impostos, taxas, taxas e/ou quotas do Fundo de Participação dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

d) caução ou penhor de Cédulas Hipotecárias, Letras Imobiliárias, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou outros valores mobiliários, aceitáveis pelo BNH;

e) seguro de crédito.

6. Na implementação do SANAT observar-se-á:

a) Orientação, coordenação e controle, em caráter global e geral pela Assessoria de Planejamento e Coordenação (APC)

b) Execução - inclusive a administração, a fiscalização e a aplicação de recursos - pela Superintendência do Sistema Financeiro de Saneamento (SFS).

6.1 - As atividades previstas na alínea b, deste item, no que couber, poderão ser realizadas através de entidade idônea que para tal venha a ser contratada, e que atuará sob orientação e controle do BNH.

7. Os atos complementares à presente Resolução serão baixados pelo Diretor do BNH, supervisor de Planejamento e Coordenação, ou por quem este delegar poderes especiais.

8. A presente Resolução, entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1971.

RUBENS VAZ DA COSTA  
Presidente

FGTS-POS Nº 3/71

ORDEN DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na RCC nº 4/71, na RC nº 26/71 e na RD nº 63/71, baixa as seguintes instruções aos Bancos Depositários do FGTS:

1. Na movimentação extraordinária de conta vinculada de empregado optante, para efeito de amortização, parcial ou total, da dívida contraída no Sistema Financeiro da Habitação, será utilizado, exclusivamente, o formulário anexo, "AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONTA VINCULADA" - A.M.E., aprovado pela RD nº 63/71.

2. As A.M.E., após o preenchimento dos campos de nºs. 1 a 31, serão encaminhadas, pelas Unidades Regionais do BNH, para cumprimento, aos Bancos Depositários (BD), em 4 (quatro) vias, todas autorizadas por servidor credenciado do BNH, capeadas por "GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE A.M.E." - G.E.A., conforme modelo anexo, em que será consignada a quantidade de A.M.E. remetidas.

2.1 - A G.E.A. de que trata este item, será emitida em 2 (duas) vias, restituída a segunda ao BNH, devidamente datada, com o recibo do BD.

3. O BD, com base nos dados constantes das A.M.E. recebidas, levará a débito das correspondentes contas vinculadas dos empregados optantes o valor dos respectivos saldos, limitado, porém, o saque, ao valor da dívida consignado no campo nº 24 da A.M.E., ressalvado o disposto no item 6.

3.1 - As contas vinculadas, à data do débito, deverão estar atualizadas, lançados, inclusive, os depósitos avulsos que tenham sido efetuados, a qualquer título, pelos empregadores.

4. Os valores debitados pelo BD nas contas vinculadas dos empregados optantes, na conformidade desta POS, serão levados a crédito do BNH, observado o disposto no item 5.

5. Efetivados os saques, o BD preencherá, nas 4 (quatro) vias da A.M.E., os campos nºs 32, 33, 34, 36 e 37, destinados, respectivamente, à data do último depósito realizado pelo empregador, à data do saque, ao valor do saque, à assinatura autorizada e ao carimbo do BD.

5.1 - O valor do total dos saques efetuados nas contas vinculadas, será objeto do seguinte registro contábil:

DÉBITO - 3 05 251 - DEPÓSITOS OBRIGATORIOS - FGTS  
01 - Recolhimentos  
CREDITO - 3 05 251 - DEPÓSITOS OBRIGATORIOS - FGTS  
03 - Transferências

5.2 - A 4ª via da A.M.E. ficará arquivada no BD, como documento comprobatório do saque.

6. Quando a A.M.E. não puder ser cumprida, em razão de qualquer das hipóteses a seguir configuradas, o BD assinalará, no campo nº 35 da A.M.E., o código que corresponder à ocorrência, como segue:

CAMPO 35 DAS A. M. E.	
OCORRÊNCIA	CÓDIGO
- inexistência de conta vinculada	6.1

- conta vinculada em saldo	6.2
- empregado não optante	6.3
- conta vinculada transferida	6.4

7. O BD terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento de cada A.M.E., para cumprir os procedimentos previstos nesta POS e fazê-la retornar à Unidade Regional do BNH que a tenha enviado.

8. Para o fim previsto no item anterior, o BD utilizará o formulário "AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDOS" - A.T.S., conforme modelo anexo.

8.1 - O A.T.S. será emitido em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

1ª e 2ª vias - BNH  
3ª via - BD

8.2 - Ao A.T.S. serão juntadas, em lotes distintos:

- a) 1ª, 2ª e 3ª vias das A.M.E. cumpridas;
- b) todas as vias das A.M.E. não cumpridas.

9. A presente POS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1971.  
RUBENS VAZ DA COSTA  
Presidente

**BNH-FGTS** GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE A.M.E. (GEA)

DELEGACIA REGIONAL DO BNH NA \_\_\_\_\_ REGIÃO, EM \_\_\_\_\_ DATA / /

Ao Banco \_\_\_\_\_ CÉDULO DO BANCO  
Agência \_\_\_\_\_ CÓDIGO DA AGÊNCIA  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Prezados Senhores:

Encaminhamos, em anexo, para os fins previstos na POS nº 3/71, \_\_\_\_\_ QUANT. autorizações para movimentação extraordinária de contas vinculadas (A.M.E.)

Atenciosamente,

Recebemos, nesta data, a 1ª via da GEA em referência, com os anexos nela citados.

FAVOR PREENCHER A MÁQUINA

**BNH-FGTS** AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDOS (ATS)

BANCO \_\_\_\_\_  
AGÊNCIA \_\_\_\_\_ PRACA \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CÓDIGO \_\_\_\_\_

A Delegacia do BNH na \_\_\_\_\_ Região

Comunicamos que, nos termos da POS nº 3/71, debitamos e creditamos nas subcontas "01-RECOLHIMENTOS" e "03-TRANSFERÊNCIAS", respectivamente, o valor total a seguir consignado, correspondente a débitos em contas vinculadas efetivados conforme "A.M.E." anexas.

VALOR TOTAL DOS SAQUES..... Cr\$ \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS ANEXOS	Quantidade
2 - A.M.E. cumpridas (item 3)	_____
3 - A.M.E. não cumpr. (item 6)	_____
4 - TOTAL	_____

VALOR TOTAL POR EXTENSO \_\_\_\_\_

LOCALIDADE E DATA \_\_\_\_\_ CANTO DE ASSINATURA \_\_\_\_\_

FAVOR PREENCHER A MÁQUINA

**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONTA VINCULADA**  
**A. M. E.**  
**SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO BNH 1

PARA USO DO AGENTE E DO BNH ASSINATURA AUTORIZADA DO AGENTE	NOME DO EMPREGADO / MUTUÁRIO											2	PRINCIPAL/OUTROS 3					
	NOME DA EMPRESA											4	Nº CART. PROF. EMPREGADO 5					
	NOME DO BANCO				NOME DA AGÊNCIA				PRAÇA		ESTADO		6	7	8	9		
	ENDEREÇO DO IMÓVEL FINANCIADO (RUA, Nº E BAIRRO)										CIDADE		LOA	ESTADO	IOB	REGISTRO DE IMÓVEIS		11
															Nº DO OFÍCIO		Nº DO LIVRO	Nº DA FOLHA
	NOME DO AGENTE											12	CÓDIGO DO AGENTE		13	CÓDIGO DA AG. BANCÁRIA		14
	DATA DA APURAÇÃO DA DÍVIDA			SALDO TEÓRICO: UPC/S.M.			Nº PREST. ATRASO ATÉ DEZ-71		VALOR EM ATRAZO: UPC/S.M.		CONTRATO OU CÉDULA			19				
											Nº			GRAU		IDENTIFICAÇÃO		
	PLANO DE REAJUSTAMENTO				VALOR PREST. ATUAL: UPC/S.M.				VALOR PREST. ATUAL: Cr\$		RENDA FAMILIAR: Cr\$		VALOR DA DÍVIDA: Cr\$					
	A → 1    PCN → 2    C → 3    PES → 4																	

PARA SOLICITAÇÃO DE SAQUE P/EMPREGADO OPTANTE	NA QUALIDADE DE OPTANTE PELO FGTS E DE MUTUÁRIO DO SFH, SOLICITO A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE MINHA CONTA VINCULADA, ATÉ O LIMITE DA DÍVIDA REFERIDA NO CAMPO 24, PARA OS FINS PREVISTOS NA LEI 5705/71 E DECLARO ..... OPTAR PELAS NOVAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS NOS TERMOS DA RD Nº 58/71.											IMPRESSÃO DIGITAL		28	
												OPÇÃO		27A	
												(1) FGTS			
											(2) FGTS-NOVAS COND.				
DATA			ASSINATURA DO EMPREGADO/MUTUÁRIO											26	27

PARA USO DO BNH	AUTORIZO O SAQUE NAS CONDIÇÕES ACIMA REFERIDAS PELO EMPREGADO MUTUÁRIO, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA POS 3/71.											CARIMBO DO BNH		31	
	DATA			ASSINATURA AUTORIZADA DO BNH											29

PARA USO DO BANCO DEPOSITÁRIO	DATA DO ÚLTIMO DEPÓSITO		DATA DO SAQUE		VALOR DO SAQUE: Cr\$		OCORRÊNCIA		CARIMBO DO BANCO DEPOSITÁRIO		32	33	34	35	37	
							ITEM 6 DA POS 3/71									
							6.1									
							6.2									
							6.3									
											ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO DEPOSITÁRIO		36		6.4	

PARA USO DO AGENTE	DATA UTILIZAÇÃO SAQUE		VALOR P/PAG. EM ATRAZO: UPC		VALOR P/AMORT. EXTRA: UPC		VALOR TOTAL DO SAQUE: UPC		DATA DO VENC. DA 1ª PREST.		38	39	40	41	42
	PLANO DE REAJUSTAMENTO				VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO: UPC/S.M.				VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO: Cr\$		VALOR DA NOVA DÍVIDA: UPC/S.M.				
	A → 1    PCN → 2    C → 3    PES → 4														
OUTRAS CONTAS UTILIZADAS															
Nº DE IDENTIFICAÇÃO A.M.E.				Nº DE IDENTIFICAÇÃO A.M.E.				Nº DE IDENTIFICAÇÃO A.M.E.				Nº DE IDENTIFICAÇÃO A.M.E.			

DECLARAÇÃO DO MUTUÁRIO	CONCORDO COM A DESTINAÇÃO DADA AO VALOR SACADO DE MINHA CONTA VINCULADA E COM AS NOVAS CONDIÇÕES ACIMA INDICADAS.														
	LOCAL E DATA														
	ASSINATURA _____ DO EMPREGADO/MUTUÁRIO														

DECLARAÇÃO DO AGENTE	RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS NO PRESENTE DOCUMENTO.														
	LOCAL E DATA														
	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DO AGENTE														

PREENCHER A MÁQUINA OU COM LETRA DE FÔRMA

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

**Departamento de Recursos Fundiários**

**Fazenda Nacional de Santa Cruz — DFL/02**

**EDITAL N.º 37-71**

Faço público que no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de desmembramento, medição e avaliação do terreno nacional de interior denominado lote n.º 21, da quadra II, com 12,00 metros de frente, para a Rua Menezes de Ataíde, a ser desmembrado do lote n.º 126-A, da Rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Lucrezia Maria Petrelli, objeto do Processo INCRA n.º 4.531-71, em que são interessados o foreiro e a Sra. Maria de Fatima Carvalhais de Souza, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 10 de novembro de 1971 — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

(Dias 1, 2 e 3-12-71)

**EDITAL N.º 38-71**

Faço público que no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de desmembramento, medição e avaliação do terreno nacional de interior denominado lote n.º 18 da Quadra II, com 10,00 metros de frente para a Rua Felipe Cardoso, a ser desmembrado do lote n.º 126-A da citada rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Lucrezia Maria Petrelli, objeto do Processo INCRA n.º 4.533-71, em que são interessados a foreira e a Sra. Maria de Fatima Carvalhais de Souza, ficando as mesmas convidadas a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 10 de novembro de 1971 — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02

(Dias 1, 2 e 3-12-71)

**EDITAL N.º 39-71**

Faço público que no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior denominado lote 17, da Quadra II, com 10,00 metros de frente para a Rua Felipe Cardoso, a ser desmembrado do lote n.º 126-A, da citada Rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Lucrezia Maria Petrelli, objeto do Processo INCRA n.º 4.532-71, em que são interessados a foreira e a Senhora Maria de Fatima Carvalhais de Souza, ficando as mesmas convidadas a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 10 de novembro de 1971 — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

(Dias 1, 2 e 3-12-71)

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL N.º 40-71**

Faço público que no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior denominado Lote n.º 14, da Quadra II, com 12,00 metros de frente para a Rua Engenheiro Gastão Rangel, a ser desmembrado dos lotes 126-A e 126-B, da Rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Lucrezia Maria Petrelli, objeto do Processo INCRA n.º 4.534-71, em que são interessados a foreira e a Sra. Maria de Fatima Carvalhais de Souza, ficando as mesmas convidadas a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 10 de novembro de 1971 — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

(Dias 1, 2 e 3-12-71)

**EDITAL N.º 41-71**

Faço público que no dia 9 de dezembro do corrente ano, às 15,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de marinha denominado lote n.º 2, da Quadra X, com 17,00 metros de frente para a Avenida Paulo de Frontim, a ser desmembrado do lote n.º 2.524 do loteamento Vila Geny, Coroa Grande, distrito de Itaguaí, Estado do Rio, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Geny Reis, objeto do Processo INCRA n.º 5.208 de 1971, em que são interessados a foreira e o Senhor José Falcão Teixeira, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 10 de novembro de 1971 — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

**EDITAL N.º 42-71**

Faço público que no dia 9 de dezembro do corrente ano, às 16,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de marinha denominado lote n.º 3, da quadra 4, com 15,00 metros de frente para a Rua Paes Ferreira, a ser desmembrado do lote n.º 2.981, em Vila Geny, Coroa Grande, 5.º Distrito de Itaguaí, Estado do Rio, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Geny Reis, objeto do Processo INCRA n.º 5.209-71, em que são interessados a foreira e a Senhora Meida Ribeiro Roldan, ficando as mesmas convidadas a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 10 de novembro de 1971 — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

(Dias 1, 2 e 3-12-71)

**EDITAL N.º 43-71**

Faço público que no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de marinha denominado lote n.º 14, da quadra 6, com 14,50 metros de frente para a Rua Barão de Mauá, a ser desmembrado do lote n.º 2.981, em

Vila Geny, Coroa Grande, 5.º Distrito de Itaguaí, Estado do Rio, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Geny Reis, objeto do Processo INCRA n.º 5.292-71, em que são interessados a foreira e a Sra. Patrioia Paiva Gonzales, ficando as mesmas convidadas a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 10 de novembro de 1971 — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

(Dias 1, 2 e 3-12-71)

**EDITAL N.º 44-71**

Faço público que no dia 9 de dezembro do corrente ano, às 14,30 horas, será levada a efeito a diligência de mediação, desmembramento e avaliação do terreno nacional de marinha denominado lote n.º 5, da quadra 2, com 14,00 metros de frente para a Rua Hildebrando Góes, a ser desmembrado do lote n.º 2.981, em Vila Geny, Coroa Grande, 5.º Distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Geny Reis, objeto do Processo INCRA n.º 5.207 de 1971, em que são interessados a foreira e o Senhor José Renato de Vasconcellos, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 10 de novembro de 1971 — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

**EDITAL N.º 45-71**

Faço público que no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior denominado lote n.º 19, da quadra 2, com 10,00 metros de frente para a Rua Felipe Cardoso, a ser desmembrado do lote n.º 126-A, da citada Rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Lucrezia Maria Petrelli, objeto do Processo INCRA n.º 4.535-71, em que são interessados a foreira e a Sra. Maria de Fatima Carvalhais de Souza, ficando as mesmas convidadas a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 12 de novembro de 1971 — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

**EDITAL N.º 46-71**

Faço público que no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior denominado lote n.º 20, da quadra 2, com 5,00 metros de frente para a Rua Felipe Cardoso, a ser desmembrado do lote n.º 126-A da citada Rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Lucrezia Maria Petrelli, objeto do Processo INCRA n.º 4.536-71, em que são interessados a foreira e a Sra. Maria de Fatima Carvalhais de Souza, ficando as mesmas convidadas a comparecer à citada diligência bem

como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 12 de novembro de 1971. — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

(Dias 1, 2 e 3-12-71)

**EDITAL N.º 47-71**

Faço público que no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior denominado lote n.º 9-D-17, da Rua da Matriz, atual General Olimpio, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Fernanda, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Diva Nogueira Reis da Silva, objeto do Processo INCRA n.º 1.045 de 1971, apenso ao Processo número 2.068-68 — DFZ-02, em que são interessados a foreira e o Sr. Carlos Rumbelsperger, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 16 de novembro de 1971. — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFL-02.

(Dias 1, 2 e 3-12-71)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 68.852, de 4 de maio de 1971, convoca os profissionais de Relações Públicas, devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Previdência Social, para procederem à eleição, posse e instalação dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas dos Estados de São Paulo, Guanabara, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, a realizar-se, das 15 às 18 horas, no dia 20 de dezembro de 1971, nas sedes locais da Associação Brasileira de Relações Públicas.

Em conformidade com a Resolução n.º 1, de 25 de novembro de 1971, a jurisdição dos Conselhos Regionais acima citados abrangerá, respectivamente, os seguintes Estados: ... CRPRP de São Paulo: Paraná, Mato Grosso e São Paulo; CRPRP da Guanabara: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Guanabara; CRPRP de Minas Minas: Distrito Federal, Goiás, Bahia, Acre, Amazonas, Pará, Minas Gerais e Territórios; CRPRP do Rio Grande do Sul: Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

As eleições, posse dos eleitos e instalação dos Conselhos Regionais será procedida nos termos da Resolução n.º 2, de 25 de novembro de 1971.

Brasília, 26 de novembro de 1971, — *Theo Peretra da Silva*, Presidente, (N.º 45.643 — 29.11.71 — Cr\$ 22,00)

# ÍNDICES

## DA

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

### NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação  
no "Diário Oficial" e do Volume da  
"Coleção das Leis"

### ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

### LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente alterados, revogados, derogados,  
declarados nulos, caducos, sem efeito ou  
insubsistentes pela legislação publicada no  
ano a que se refere a publicação

## 1967

DIVULGAÇÃO N.º 1 042

PREÇO: Cr\$ 8,00

## 1968

DIVULGAÇÃO N.º 1 152

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN